



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



***PREGÃO ELETRÔNICO***

***EDITAL Nº 032/2023***

***PROCESSO Nº 173/2023***

***MODO DE DISPUTA – ABERTO E FECHADO***

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos do Município, na modalidade menor preço por lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br)  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 PROCESSO Nº 173/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTES), de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTES)**, nos termos do Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos do Município, na modalidade menor preço por lote.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o Edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios: [www.bomjesusdalapa.ba.io.org.br](http://www.bomjesusdalapa.ba.io.org.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000., no horário local das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas do dia 15 de março de 2023, até as 13:00h do dia 28 de março de 2023 (horário de Brasília).

**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo [licitacoes-e](http://www.licitacoes-e.com.br) até as 13:00hs do dia 28 de março de 2023, horário limite estabelecido sendo uma hora antes do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO:** a partir das 14h00hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 28 de março de 2023.

**LOCAL DA SESSÃO:** HYPERLINK <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Bom Jesus da Lapa – BA, 13 de março de 2023.

**José Pereira de Souza**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## **ÍNDICE**

1. DO OBJETO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DO CREDENCIAMENTO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
9. DA HABILITAÇÃO
10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
14. DO RECURSO
15. DA CONTRATAÇÃO
16. DOS PRAZOS
17. DAS CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
18. DAS SANÇÕES
19. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
21. DO FORO
22. DOS ANEXOS DO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br)  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

### PROCESSO Nº 173/2023

**DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir da disponibilização do Edital no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até **as 13h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 28 de março de 2023**, respeitado o intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis para divulgação da licitação.

**DATA/HORA DE DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:** a partir das 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 28 de março de 2023.

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, por intermédio do Pregoeiro o Sr. José Pereira de Souza, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente Edital fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO e do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTES).

Esta licitação observará as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTES), nos termos do Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

#### 1. O OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos do Município, na modalidade menor preço por lote, **visando atender as necessidades do Município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023 e seguintes, na classificação abaixo:

**Unidade Orçamentária: 1 — Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.**

Projeto/Atividade: 2015 - Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 2 — Procuradoria Geral do Município.**

Projeto/Atividade: 2014 - Gestão dos Serviços da Procuradoria do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

### **Unidade Orçamentária: 3 — Secretaria Municipal de Administração.**

Projeto/Atividade: 2012 - Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

### **Unidade Orçamentária: 4 — Secretaria Municipal de Finanças.**

Projeto/Atividade: 2016 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

### **Unidade Orçamentária: 5 — Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0029 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0030 – Material de Consumo.

### **Unidade Orçamentária: 6 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

Projeto/Atividade: 2045 - Gestão das Atividades de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0129 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0130 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0029 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0030 – Material de Consumo.

### **Unidade Orçamentária: 7 — Secretaria Municipal de Educação.**

Projeto/Atividade: 2035 - Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2093 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0004 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0019 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0001 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0004 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0015 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0019 – Material de Consumo.

### **Unidade Orçamentária: 8 — Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

#### **Lazer.**

Projeto/Atividade: 2021 - Gestão das Atividades de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer  
Projeto/Atividade: 2021 - Gestão das Ações da Sec. Munic. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

#### **Unidade Orçamentária: 9 — Secretaria Municipal de Saúde.**

Projeto/Atividade: 2050 - Gestão do Programa Saúde da Família - PSF  
Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública  
Projeto/Atividade: 2060 - Gestão das Atividades do SAMU  
Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA  
Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.004 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0002 – Material de Consumo.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0014 – Material de Consumo.

#### **Unidade Orçamentária: 10 — Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.**

Projeto/Atividade: 2009 - Gestão de Ações de Agropecuária, Pesca e Abastecimento  
Projeto/Atividade: 2010 - Gestão de Ações de Agricultura e Abastecimento  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

#### **Unidade Orçamentária: 11 — Secretaria Municipal do Interior.**

Projeto/Atividade: 2098 - Gestão de Ações da Secretaria Municipal do Interior  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

#### **Unidade Orçamentária: 12 — Controladoria Geral do Município.**

Projeto/Atividade: 2098 - Gestão dos Serviços da Controladoria Geral do Município  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

#### **Unidade Orçamentária: 13 — Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Projeto/Atividade: 2063 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

#### **Unidade Orçamentária: 15 — Ouvidoria Municipal.**

Projeto/Atividade: 2008 - Gestão das Ações da Ouvidoria Municipal.  
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

#### **Unidade Orçamentária: 16 — Guarda Civil Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

Projeto/Atividade: 2013 – Implantação e Manutenção da Guarda Municipal.  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

### **Unidade Orçamentária: 17 — Secretaria Municipal de Políticas Especiais.**

Projeto/Atividade: 2013 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Políticas Especiais.  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

- 4.1. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento do usuário, através do Banco do Brasil.
- 4.2. O credenciamento dar-se-á através da atribuição de chave de identificação e senha individual que será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o credenciado responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências, implicando em responsabilidade legal e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 4.3. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre o sistema licitações-e devem ser obtidos, exclusivamente, junto ao Banco do Brasil, através dos telefones 3003 0500 - Suporte Técnico ou 0800-785678 - BB Responde.

### **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1. Poderão participar desta licitação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão Eletrônico.
- 5.2. Será vedada a participação de licitantes nas seguintes situações:
  - 5.2.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
  - 5.2.2. Estiverem com falência decretada;
  - 5.2.3. Estiverem impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa;
  - 5.2.4. Reunidas em consórcio.
  - 5.2.5. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93;
  - 5.2.6. Enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 5.2.7. Tenham funcionário ou membro da Administração Municipal, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista, detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico, consoante o art. 9º da Lei 8.666/93.

### **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

6.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preço – Anexo I, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da proposta, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. Novo Decreto 10.024/2019 – Art. 26.

6.2. O envio da proposta (Anexo I), acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, sob pena de desclassificação.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da proposta, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. A proposta de preços (Anexo I) deverá obrigatoriamente, ser enviada em formulário eletrônico, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, no prazo previsto para recebimento das propostas. O não envio da proposta de preço acarretará a desclassificação da licitante.

7.2. O Licitante deverá manifestar em campo próprio, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital e que assume como firme e verdadeira sua Proposta e lances.

7.3. O licitante deverá indicar especificação completa dos bens ou serviços, atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, com a descrição precisa do que pretende ofertar, **inclusive com a indicação da marca do produto cotado;**

7.3.1 A marca do produto ofertado deverá, obrigatoriamente, constar na proposta do licitante, lançada no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação. No caso da marca coincidir com o nome do licitante, deve-se constar a expressão “Marca Própria”;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

74. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

75. A proposta de preços deverá apresentar os preços unitários, totais e global, para o serviço ou produto ofertado, expressando os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

76. Nos preços unitários propostos estão inclusos e diluídos os custos relativos a todos os serviços preliminares, complementares, ou provisórios necessários à perfeita execução do serviço, mesmo que não constem das planilhas de preço, como também todos os custos relativos à mão de obra, materiais e equipamentos a serem utilizados, aos transportes, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, bem como todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à execução do objeto contratado.

77. O formulário da proposta de preços em sua forma impressa, conforme modelo do Anexo II, somente será utilizado pelo licitante arrematante.

78. Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para início da sessão pública.

79. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, mas na hipótese de o licitante vencedor ser convocado e aceitar assinar o contrato, considerar-se-á como prorrogada a validade da proposta de preços apresentada por igual prazo.

7.10. A formulação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

7.11. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Iniciada a sessão pública do pregão não cabe desistência da proposta.

8.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

8.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme o sistema.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o curso de todo certame licitatório, até mesmo após a fase de disputa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.

**8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**

8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.12.1. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso (para pregoeiro e licitantes) até o encerramento deste prazo.

8.12.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

encerramento deste prazo.

8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

automática para tanto.

8.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.26. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.27.1. no país;

8.27.2. por empresas brasileiras;

8.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta readequada (em planilha Excel, observando-se 6 (seis) dígitos após a vírgula) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.29.3. O reajuste para a proposta reformulada deverá obedecer a ordem linear para todos os itens do lote, conforme o índice aplicado quando da fase de lances da proposta inicial para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

o valor final ofertado do lote.

8.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será rejeitada e desclassificada a proposta realinhada que apresentar marca do produto divergente daquela apresentada originalmente.

9.3. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

9.5. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

9.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.8.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br)

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

de não aceitação da proposta.

9.8.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

9.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.10.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.10.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **10. DA HABILITAÇÃO**

10.1. Os documentos necessários à habilitação, conforme relação abaixo, deverão, preferencialmente, apresentar índice relacionando-os e informando as folhas em que se encontram.

### **10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**10.1.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**10.1.3.** - CRC, ou com os requisitos de habilitação deste instrumento convocatório;

**10.1.4.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - CNPJ do Tribunal de Contas da União,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br)

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, e diretamente nos sítios oficiais para emissão das certidões do CPF do sócio majoritário:

**10.1.5.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União - [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

**10.1.6.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

**10.1.7.** Sistema Nacional de Inabilitados e Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União - TCU, [contas.tcu.gov.br/ords/f?p=inabilitado:certidao](http://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=inabilitado:certidao);

**10.1.8.** As certidões deverão ser juntadas em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.1.9.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.9.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual podendo ser substituído por certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;

10.1.9.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;

10.1.9.3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, podendo ser substituído por certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

10.1.9.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **10.1.10. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.1.10.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

10.1.10.2. Prova de Regularidade com a Dívida Ativa da União e Seguridade Social; mediante apresentação de Certidão Conjunta de Negativa de Débitos, relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União e Seguridade Social (INSS);

10.1.10.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual e Municipal da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

sede do licitante;

10.1.10.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade da Situação/CRF. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão (Lei 12.440/11).

10.1.10.5. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

### **10.1.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

- a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;
- b. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade. A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:
- c. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado / Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;
- d. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente.
- e. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta in loco, no caso de empresas inscritas no CFMC:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

- f. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- g. No caso de Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro empresas (ME), fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial, sendo exigível apenas Declaração de Optante Pelo Simples Nacional, conforme o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 6.204/2007 e da Lei Complementar nº 123/2006.

### **10.1.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**10.1.13.** Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços/fornecimento em características, quantidades e prazos comparáveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de um ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes, com o objeto descrito no Anexo I deste Edital (Termo de Referência).

**10.1.14.** Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

**10.1.15.** Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

**10.1.16.** Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do Item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n.º 5/2017.

**10.1.17.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no Item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n.º 5/2017.

**10.1.18.** O(s) Atestado(s) e/ou Certidão(ões) apresentada(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**10.1.19.** Alvará para funcionamento, conforme o caso, expedido pela sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão.

### **10.1.20. OUTROS DOCUMENTOS**

**10.1.21. Declaração Única**, conforme modelo do **Anexo III**, contendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

- a) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998.
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de sua habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93;
- c) Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- e) Declaração que esta empresa é considerada MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

10.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, ou através de publicações em órgão de imprensa oficial, ou cópia autenticada por cartório competente ou pelos servidores do Setor de Licitação, mediante apresentação dos originais.

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente edital e seus anexos.

10.4. Os documentos extraídos via Internet serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

10.5. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática das mesmas.

## **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.5 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SISTEMA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br)  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13 DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br), ou presencialmente protocolizadas na Comissão Permanente de Licitação - Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.

13.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

13.1.1 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

13.1.2 As impugnações entregues após o decurso dos prazos legais, não serão acatadas pelo pregoeiro.

13.1.3 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

13.1.4 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.1.5 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## **14 RECURSO**

14.1 Depois de declarado o vencedor pelo Pregoeiro, qualquer licitante, inclusive o que for desclassificado antes da fase de disputa, poderá manifestar, motivadamente, de forma sucinta, sua intenção de interpor recurso através do campo próprio do sistema eletrônico.

14.2 O Sistema aceitará esta intenção de forma imediata, ao ato de declaração do vencedor; a ausência desta manifestação neste prazo importará na decadência do direito de recurso.

14.3 A partir da manifestação será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões constantes do recurso, que deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br)

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

ficando os demais licitantes desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente

14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser enviados por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br), ou presencialmente protocolizadas na Comissão Permanente de Licitação – Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 – Sala de Licitação, – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000, **das 08h às 12h**.

14.5 Cabe ao Pregoeiro receber e examinar os recursos e contrarrazões de recurso, podendo reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo período, quando mantiver sua decisão, encaminhá-lo(s) à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência, no mesmo prazo, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

14.5.1 A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

14.6 Decididos os recursos, a Autoridade competente fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.7 Manifestações posteriores e os recursos que forem enviados por fax ou e-mail não serão acatadas pelo Pregoeiro.

14.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala do Setor de Licitação.

14.9 Os licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

14.10 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **15 CONTRATAÇÃO**

15.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração emitirá a nota de empenho e depois firmará contrato específico com o licitante vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital.

15.2 O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

15.2.1 Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho (CNDT) e as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, estiverem com prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 16.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

15.3 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

15.4 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

15.5 A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.6 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

15.7 O futuro contrato não poderá ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração.

## 16 DOS PRAZOS

16.1 Entrega dos materiais/ execução do serviço: **de forma imeditata, após a emissão da solicitação de fornecimento/serviço.**

16.2 Local de entrega: **No município do Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000, conforme ordem de fornecimento.**

## 17 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

17.1 O (s) pagamento (s) devido (s) à Contratada será (ão) efetuado(s) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, após entrega dos materiais, no prazo, valor e condições estabelecidas no Contrato, em até em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou Comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fato impeditivo provocado pela Contratada.

17.2 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

17.3 O(s) pagamento(s) indicado no item 18.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa.

17.4 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

17.5 Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a CNDT (Certidão de débitos trabalhistas), a Seguridade Social, o FGTS e das Fazendas estadual e municipal, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

17.6 Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei 9.430, de 27/12/1996. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas à retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF nº 480 de 15 de dezembro de 2004.

17.7 A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

17.8 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

## **18 SANÇÕES**

18.1 Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- b) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho;
- c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- e) Não manter a proposta, injustificadamente;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

18.2 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, o Município Bom Jesus da Lapa poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (02) anos;

18.3 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

18.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens anteriores.

18.5 O percentual de multa previsto no terceiro item deste tópico, incidirá sobre o valor atualizado do contrato, tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

18.6 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

18.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **19 ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

19.1 Esta licitação poderá ser revogada por interesse da Administração decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada por vício ou ilegalidade, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização, à exceção do disposto no art. 59 da Lei 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **20 DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 A formulação da proposta implica para o licitante a aceitação integral e irrevogável dos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

termos deste edital e seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

20.2 Fica reservado à Administração o direito de:

- a) adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento aos interessados através de correspondência oficial encaminhada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada;
- b) transferir para o primeiro dia útil subsequente, caso haja impedimento na realização da licitação na data marcada para a sua abertura, mantidas as demais condições.

20.3 O(a) Pregoeiro(a) poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.4 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

20.5 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

20.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Pregoeira que deverá valer-se das disposições legais pertinentes.

20.7 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta do licitante que for declarado inidôneo na área da Administração Pública.

20.8 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o(a) Pregoeiro(a), se necessário, modificar este edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.9 O(a) pregoeiro(a), no interesse da Administração poderá relevar falhas formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

20.10 A falsidade das declarações prestadas no presente certame, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas neste edital, mediante o devido processo legal, e implicará, também, na inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



E-mail: [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br)

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

20.11 As propostas de preços readequadas e qualquer correspondência referente a este Pregão deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, via sistema (certifique-se de que foi recebido), ou na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba. – CEP: 47.600-000.

20.12 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

20.13 Os licitantes deverão acompanhar as mensagens referentes a esta licitação (respostas a questionamentos, impugnações, recursos, etc.) através do site do Banco do Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sendo exclusivos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo “Chat de Mensagens”.

## **21 FORO**

21.1 Fica designado o foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

## **22 ANEXOS DO EDITAL**

22.1 Indicados no campo VII – Dados do Edital.

Bom Jesus da Lapa/BA, 13 de março de 2023.

José Pereira de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## **1. OBJETO**

Aquisição de peças e manutenção de veículos da frota do município, na modalidade menor preço por lote.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A prefeitura municipal de Bom Jesus da Lapa, por meio de suas atribuições legais solicita a Aquisição de peças e manutenção de veículos da frota do município, na modalidade menor preço por lote., visando atender as necessidades do Município.

Visando a eficácia do contrato a ser celebrado manifesta-se a necessidade de realização da licitação da modalidade pregão eletrônico, destacando que a medida busca a ampliação da competitividade.

Considerando os motivos acima elencados fica constatado que pregão, é mais vantajoso para a administração, bem como para os licitantes, pois o objetivo é obter maior número de licitantes e com maior capacidade de atendimento imediato à solicitação, e atendendo o princípio da legalidade, ratifica-se a necessidade de realização de licitação na modalidade e forma citada, vez que a medida busca atender as necessidades administrativas bem como os aspectos legais.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30, 60 ou 90 dias, contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Bom Jesus da Lapa/BA, através de seu titular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## PREGÃO ELETRÔNICO – 032/2023

### 1. TERMO REFERENCIAL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos do Município, na modalidade menor preço por lote.

Anexo

A Contratada deverá apresentar ao Setor de Transportes do Município de Bom Jesus da Lapa, gratuitamente, previamente à execução do serviço, orçamento detalhado, no prazo máximo e não superior a 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento do veículo, com exceção dos serviços de reparo no motor (montagem e desmontagem), funilaria e pintura, em que o prazo será de, no máximo, 05 (cinco) dias, devendo conter no orçamento

- Relação de peças a serem utilizadas no referido serviço, juntamente com o valor das mesmas;
- Tempo a ser gasto na prestação do serviço, de conformidade com a tabela tempária aqui informada.

Cláusula de garantia dos serviços prestados, que não poderá ser inferior a 90(noventa) dias, após a entrega do mesmo em perfeito funcionamento, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor, assim como, a garantia das peças utilizadas deverá ser de no mínimo 12(doze) meses.

O Setor de Transportes do Município poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a Contratada a executar ou fornecer o que for aprovado em todo ou em parte,

Os serviços serão realizados nas dependências da contratada ou nas dependências do Município, em casos excepcionais, mediante autorização da Gerência de Transportes, devendo a mesma permitir livre acesso de representantes do Município, para que se proceda à fiscalização dos trabalhos.

Os serviços deverão ser realizados por técnicos treinados para atuarem nos veículos daquela específica marca,

A manutenção corretiva e a manutenção preventiva ocorrerão quando o Município julgar necessário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



**A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.**

A licitante deverá possuir oficina mecânica situada no raio máximo 50 km da sede do Município de Bom Jesus da Lapa e ter capacidade para receber, no mínimo, 03 (três) veículos simultaneamente.

Caso seja do interesse do licitante efetuar vistoria nos veículos da frota do Município de Bom Jesus da Lapa, a visita técnica deverá ser agendada na Secretaria de Infraestrutura pelo telefone (77) 3481-3374.

Os veículos são utilizados para transportar usuários dos serviços públicos, servidores municipais e agentes políticos do Município, sendo possível que, na data e horário agendados, os mesmos não se encontrem em sua totalidade recolhidos nas garagens do Município.

A finalidade da visita é o conhecimento da frota, das condições em que os serviços serão prestados, bem como demais esclarecimentos que a licitante julgar necessários para a futura execução do objeto.

Justifica-se o presente pregão por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de manutenção e eventuais recuperações dos veículos da frota do Município de Bom Jesus da Lapa, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, e outros de natureza afim, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos, para o transporte dos usuários dos serviços públicos, dos servidores e agentes políticos deste Executivo, nos termos das suas atribuições constitucionais.

Quanto à exigência de localização, esta se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Bom Jesus da Lapa, pois, se a distância entre a sede do Município e a Contratada for grande, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota e há no raio estabelecido oficinas em número suficiente não restando comprometido o princípio da competitividade.

Quanto à exigência de capacidade para receber, simultaneamente, no mínimo 03 (três) veículos para manutenção, a mesma justifica-se pela necessidade de não haver atrasos na prestação dos serviços, tendo em vista tratarem de veículos essenciais ao serviço público.

A relação de veículos/peças e serviços descrita é simplesmente referencial e indicativa do estado atual da frota de veículos do Município, podendo incorporar ao presente processo, os veículos ou máquinas que venham a ser adquiridos pelo Município após a realização da presente licitação e durante a vigência da ata de registro de preços, assim como, aqueles pertencentes às autarquias diretas e indiretas e convênios firmados com o município, a exemplo da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia e Polícia Rodoviária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



**obs.: O fornecimento dos itens de que trata este objeto, é uma estimativa de aquisição para atender uma eventual necessidade, não o obrigando a aquisição, bem como, pagamentos dos itens de forma integral ou parcial.**

1 – Os produtos desta licitação deverão ser entregues de forma rápida e imediata na data de recebimento da requisição.

2 – O local de entrega dos produtos será o indicado na requisição;

3 – A entrega será sob a responsabilidade da licitante vencedora e sob as custas desta.

**4 – Este edital e arquivos está sendo disponibilizado no Site do Município. Toda e qualquer alteração passa a ser responsabilidade do autor do ato.**

**ESPECIFICAÇÕES:** Os serviços em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Edital, em nenhum momento podendo ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio.  
Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

INSC.EST: \_\_\_\_\_

INSC.MUN.: \_\_\_\_\_ Prazo de garantia: \_\_\_\_\_

Esta proposta é válida por: \_\_\_\_\_ (Mínimo 60 dias).

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ após emissão de autorização da Secretaria Solicitante)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## 1. DA AQUISIÇÃO

- a) a atuação de funcionários da CONTRATANTE na fiscalização dos serviços ou entrega dos produtos em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva concernente a execução do objeto.
- b) A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.
- c) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas legais e da contratante.
- d) Caberá à contratada, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, bem como por desaparecimento de quaisquer objetos e valores encontrados em suas dependências, de quem quer que seja, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da contratada.
- e) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da contratada, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de qualquer fatura, permitida a compensação inclusive em faturas vencidas, o que fica desde já pactuado.
- f) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- g) A Contratada deverá, obrigatoriamente, alocar um preposto que permanecerá em período normal de expediente à disposição, para representá-la junto à contratante, o qual terá amplos poderes para responder pelos fornecimentos a serem contratados, sendo responsável pela coordenação, administração e supervisão do seu pessoal e por qualquer comunicação junto à contratante. Em hipótese alguma, qualquer funcionário da contratada que não o preposto ou o representante legal, poderá reivindicar decidir ou manifestar-se por atos ou decisões da contratada e/ou contratante.
- h) Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



encargos de qualquer natureza.

i) A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução do contrato ou ata de registro de preços.

## **2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, fretes e descarrego, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa;

b) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas e qualificação, durante todo o período do termo de referência;

c) Substituir às suas expensas, toda e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento dos produtos;

e) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

f) A Contratada ficará obrigada a fazer substituição IMEDIATA do produto caso necessite a troca;

g) Fornecer a relação dos veículos pertencentes ou a serviço do CONTRATANTE, autorizados para utilizar os serviços;

h) Solicitar a substituição dos estabelecimentos credenciados que forem considerados incompatíveis com o objeto contratado;

i) Notificar à CONTRATADA, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção;

## **3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a) Designar servidor da Administração para proceder o recebimento dos materiais;

b) Rejeitar os produtos que não sejam originais ou que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

c) Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Termo de referência;

d) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos;

e) Comunicar à contratada toda e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



- f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- g) Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário;

#### **4. SANÇÕES ADMINISTRATIVA**

6.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b) no prazo determinado, não assinar o Contrato ou não retirar a Nota de Empenho;
- c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

6.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



6.3. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

6.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

6.5. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 6.1 e 6.2, alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, ao (à) Secretário (a) de Saúde, a penalidade de advertência, prevista no item 6.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

6.6. Da aplicação das penalidade previstas nos itens 6.1 e 6.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

6.7. As sanções previstas no item 6.2, alíneas “b”, “c” e “d”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

## 5. DO PAGAMENTO

a) Será observado o prazo de até 30, 60 ou 90 dias, para pagamento, contados a partir do envio da Nota Fiscal, com o devido atesto da entrega do material e certidões de regularidade fiscal.

## 6. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

**8.1.** Entrega dos materiais/ execução do serviço: **de forma imeditata, após a emissão da solicitação de fornecimento/serviço.**

**8.2.** Local de entrega: **No município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000, conforme ordem de fornecimento.**

8.3 No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito a Secretaria tal ocorrência, indicando a data em que efetizará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior a 24 (vinte e quatro) horas.

## 7. REGIME DE FORNECIMENTO

a) Regime de fornecimento será de entrega parcelada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## ANEXO II TERMO DE PROPOSTA

### **DADOS DO PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**FONE/FAX:**

**À**

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – Bahia / Setor de Licitações.**

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 – Sala de Licitação – Primeiro Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.

**REF.:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos do Município, na modalidade menor preço por lote.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital nº 032/2023**, para o LOTE\_\_ (\_\_\_\_), que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor POR LOTE de R\$\_\_\_\_(\_\_\_\_), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar o fornecimento no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, \_\_\_\_ /\_\_\_\_/\_\_\_\_, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo.

Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, ao(à)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Edital.

Atenciosamente,

---

FIRMA LICITANTE/CNPJ

---

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



### ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

#### (DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NO SUBITEM 10.1.21.)

A Licitante \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

( ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:**

- que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);
- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;
- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**Cidade, data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## (MODELO A - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.21, alínea “a”)

**A** \_\_\_\_\_ inscrita no, sediada na \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal a/o Sr<sup>a</sup> (o) \_\_\_\_\_. DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva caso emprega menor: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

**Cidade, data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



**(MODELO B - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE E  
IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO  
(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.21, alínea “b”)**

(RAZÃO SOCIAL) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (ou  
procurador) Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declara, sob as  
penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Local e Data

(a): \_\_\_\_\_  
Nome e Número da Identidade do declarante





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



**(MODELO C – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.21, alínea “c”)

(RAZÃO SOCIAL) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (ou  
procurador) Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Declaro, na  
condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer  
entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou  
indireta

**Local e data:**

**Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;**

\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



**(MODELO D - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)**

**(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.21, alínea “d”)**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (empresa ou Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea “c”, do Edital nº 032/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação de nº 032/2023 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 032/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 032/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 032/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 032/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº 032/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 032/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº 032/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



**(MODELO E – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

O (os) Empresário/os sócios  
....., da empresa  
.....  
., com sede a  
.....,  
na cidade de

.....  
Estado de ....., vem declarar que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º.  
da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em  
qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data:

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## ANEXO IV

### ORDEM DE FORNECIMENTO

#### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Autorizamos à Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_ - (estado), iniciar os serviços abaixo especificados, em conformidade com as especificações do Edital e da proposta vencedora da empresa acima mencionada.

QUANT	ESP	QTDE.	V.Unit.	V. Total	PRAZO DE ENTREGA
01					08 dias

Valor total dos serviços: R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 173/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**  
**CONTRATO Nº ...../.....**

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa e a Empresa .....

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14. 105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208, Centro - Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Nunes Dias, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.728.290-00 SSP/BA, inscrito no Cadastro de pessoa física sob o nº 625.532.405-20, residente e domiciliado na Rua do Machado, nº 13 – Bairro São José - Bom Jesus da Lapa-BA. CEP: 47.600-000, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº...../.....-....., com sede à ....., na cidade de ....., neste ato representada pelo Sr ....., de ora em diante denominada CONTRATADA, por força do Processo Administrativo nº 173/2023 e Pregão Eletrônico nº 032/2023 e sua adjudicação e homologação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

### **1 - DO OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos do Município, na modalidade menor preço por lote.

#### **1.1 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização da prestação de serviço bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

2.1.1 - Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023;

2.1.2 - Proposta da Contratada.

2.1.3 – Ata de Julgamento

2.2 - Os documentos referidos em 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### **3 - DA VIGÊNCIA**

3.1 - O presente contrato vigorará de ..... até 29 de dezembro de 2023, podendo, entretanto, ser prorrogados ou aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes, desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

### **4 – DO PREÇO**

4.1 - O preço total para o fornecimento dos serviços deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme planilha de proposta homologadas que segue anexa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2023, a saber:

**Unidade Orçamentária: 1 — Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.**

Projeto/Atividade: 2015 - Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 2 — Procuradoria Geral do Município.**

Projeto/Atividade: 2014 - Gestão dos Serviços da Procuradoria do Município.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 3 — Secretaria Municipal de Administração.**

Projeto/Atividade: 2012 - Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 4 — Secretaria Municipal de Finanças.**

Projeto/Atividade: 2016 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 5 — Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0029 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0030 – Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 6 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

Projeto/Atividade: 2045 - Gestão das Atividades de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0129 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0130 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0029 – Material de Consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Elemento/Despesa: 3390.30.00.0030 – Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 7 — Secretaria Municipal de Educação.**

Projeto/Atividade: 2035 - Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2093 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0004 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0019 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0001 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0004 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0015– Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0019– Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 8 — Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.**

Projeto/Atividade: 2021 - Gestão das Atividades de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Projeto/Atividade: 2021 - Gestão das Ações da Sec. Munic. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 9 — Secretaria Municipal de Saúde.**

Projeto/Atividade: 2050 - Gestão do Programa Saúde da Família - PSF

Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública

Projeto/Atividade: 2060 - Gestão das Atividades do SAMU

Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0004 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0002 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0014 – Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 10 — Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.**

Projeto/Atividade: 2009 - Gestão de Ações de Agropecuária, Pesca e Abastecimento

Projeto/Atividade: 2010 - Gestão de Ações de Agricultura e Abastecimento

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 11 — Secretaria Municipal do Interior.**

Projeto/Atividade: 2098 - Gestão de Ações da Secretaria Municipal do Interior

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



**Unidade Orçamentária: 12 — Controladoria Geral do Município.**

Projeto/Atividade: 2098 - Gestão dos Serviços da Controladoria Geral do Município  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 13 — Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Projeto/Atividade: 2063 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 15 — Ouvidoria Municipal.**

Projeto/Atividade: 2008 - Gestão das Ações da Ouvidoria Municipal.  
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 16 — Guarda Civil Municipal.**

Projeto/Atividade: 2013 – Implantação e Manutenção da Guarda Municipal.  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

**Unidade Orçamentária: 17 — Secretaria Municipal de Políticas Especiais.**

Projeto/Atividade: 2013 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Políticas Especiais.  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

**5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO**

5.1 – Os objetos licitados deverão ser entregues de forma imediata após o recebimento das requisições.

5.2 - A entrega dos bens ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora e sob as custas destas.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

**6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 – juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

**7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



parte, sem o prévio e expresso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

## **8 - DAS RESPONSABILIDADES**

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

## **9 – DO REAJUSTE**

9.1. – Os preços acertados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.– Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. – A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 – Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.

9.5 – O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os serviços, obras ou fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 – A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 – O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

## **10 – DAS PENALIDADES**

10.1 - O não fornecimento dos produtos nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

## **11 – DA RESCISÃO**

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

## **12 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

## **13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

## **14 - DA TOLERÂNCIA**

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

## **15 – DO FORO**

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Bom Jesus da Lapa/BA, .....de..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## PREGÃO ELETRÔNICO – 032/2023

### 1. TERMO REFERENCIAL

#### RELAÇÃO DOS CARROS

ÔNIBUS AMARELO - EDUCAÇÃO							
Nº	MODELO CARRO	ANO	PLACA	MARCA DO MOTOR	CHASSI	RENAVAN	COMBUSTIVEL
1	ONIBUS MERCEDES BENZ /OF 1519 R.60 FOZ 2500 CAIO	2017	PKM-8970	MERCEDES BENZ	9BM384069HB059579	1119181892	DIESEL S10
2	ONIBUS MERCEDES BENZ /OF 1519 R.60 / CAIO	2017	PKP-5641	MERCEDES BENZ	9BM384069HB065620	1127225160	DIESEL S10
3	ONIBUS MERCEDES BENZ /OF 1519 R.ORE	2017	PKP-6839	MERCEDES BENZ	9BM384069HB065581	1127223140	DIESEL S10
4	ONIBUS MERCEDES BENZ /OF 1519 R.60 FOCUS 2500/ CAIO	2017	PKP-5813	MERCEDES BENZ	9BM384069HB065629	1127233162	DIESEL S10
5	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC	2009	NTH-9065	CUMMINS	93PB42G3P9C030579	208061444	DIESEL S10
6	ONIBUS VW/INDUSCAR	2009/2010	NTH-	MWM	9532882W9AR012576	208069267	DIESEL S10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



	FOZ		7660				
7	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010	NYJ-5302	MWM	9532882W7AR054860	271886811	DIESEL S10
8	ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ	2010	NYO- 9066	MWM	9532882W3AR059375	284243299	DIESEL S10
9	ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ	2010	NYO- 7712	MWM	9532882w1AR058547	284243374	DIESEL S10
10	ONIBUS MARCOPOLO 15.190 VOLKSWAGEM	2013	SN	MAN	93PB54M10DC046238		DIESEL S10
11	ONIBUS MARCOPOLO SENIOR MIDI	2013	OUL- 2375	MAN	9532E82W1DR321293	551221585	DIESEL S10
12	MICROONIBUS MARCOPOLO V8L	2013	SN	CUMMINS			DIESEL S10
13	ONIBUS MERCEDES BENZ OF1519 R.ORE	2017	PKP-1870	MERCEDES BENZ	9BM384069HB65588	1127234142	DIESEL S10
14	ONIBUS MERCEDES BENZ OF1519 R.ORE / CAIO	2013/2014	OZF- 6556	MERCEDES BENZ	9RM384069EB923070		DIESEL S10
15	ONIBUS MARCOPOLO 15.190 VOLKSWAGEM	2013	SN	MAN	9532E82W4DR321417		DIESEL S10
16	ÔNIBUS VOLKSWAGEM	2019	QTW2J16	MAN	9532E82W5LR026339	1218034901	DIESEL S10
17	MICROONIBUS IVECO CITY CLASS 70C 17	2013	SN	IVECO	93ZL68C01D8447185		DIESEL S10

**VEÍCULOS - SAÚDE (SAMU) - ADMINISTRAÇÃO E  
OUTRAS**

Nº	MODELO CARRO	ANO	PLACA	MARCA DO MOTOR	CHASSI	RENAVAN	COMBUSTIVEL
----	--------------	-----	-------	-------------------	--------	---------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



1	FIAT MOBI WAY	2017/2018	PKK-0701	FIAT	9BD341A6XJY468394	1116349903	GASOLINA
2	FIAT MOBI WAY	2017/2018	PKK-2822	FIAT	9BD341A6XJY468285	1116349792	GASOLINA
3	FIAT MOBI WAY	2017/2018	PKK-5998	FIAT	9BD341A6X2Y468336	1116349644	GASOLINA
4	VW/UP MOVE MA	2016	PKA-7678	VOLKSWAGEN	9BWAG4128GT555798	1092524611	GASOLINA
5	VW/UP MOVE MA	2016	PKA-1659	VOLKSWAGEN	9BWAG4122GT551259	1091983175	GASOLINA
6	CAMINHONETE I/FORD RANGER XL CS4 22	2012/2013	OUX4185	FORD			DIESEL S10
7	CAMINHONETA VW/KOMBI	2007/2008	JRN5687	VOLKSWAGEN	9BWGF07X78P011053	974241369	FLEX
8	FIAT DOBLO 1.4	2016	PJY7822	FIAT	9BD11970UG1136861	1088782903	FLEX
9	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.6	2016	NTM6805	FIAT			FLEX
10	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	2011/2012	NZI3603	FIAT	9BD119707C1087823	386589321	FLEX
11	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	2015	PJL6389	FIAT	9BD11970UF1126805	1059190149	FLEX
12	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2017	PKL7375	FIAT	9BD1196GDH1141469	1118776892	GASOLINA
13	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4	2013/2014	OZM2635	NISSAN			DIESEL S10
14	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4	2013/2014	OUX 7972	NISSAN	94DVCGD40EJ909892	600220168	DIESEL S10
15	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4	2013/2014	OZM 5569	NISSAN			DIESEL S10
16	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4	2013/2014	OZN 2896	NISSAN			DIESEL S10
17	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4		PJX2868	NISSAN	94DVCUD40FJ938739	1066858435	DIESEL S10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



18	FIESTA FORD	2014	OUN2660	FORD			GASOLINA
19	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2015/2016	PKD1705	VOLKSWAGEN	9BWKB45UXGP087015	1099272367	GASOLINA
20	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2015/2016	PKD8983	VOLKSWAGEN	9BWKB45U8GP062307	1099344619	GASOLINA
21	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2016	PKD7335	VOLKSWAGEN	9BWKB45U6GP101573	1099286678	GASOLINA
22	CAMINHONETE FORD/COURIER RONTAN AMB2	2011/2012	NZQ4223	FORD	9BFZC52P3CB913131	455740135	GASOLINA
23	CAMINHONETE MONTANA/ AMBULANCIA	2018	PKY7234	CHEVROLET			GASOLINA
24	CAMINHONETE MONTANA/ AMBULANCIA	2018	PKX9618	CHEVROLET	9BGCA8030JB224928	1143911633	GASOLINA
25	CAMINHONETE S10 / AMBULANCIA	2018	PLC3591	CHEVROLET	9BG144DK0KC405912	1157933057	DIESEL S10
26	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2018/2019	PLO8B87	VOLKSWAGEN			GASOLINA
27	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2018/2019	PLO8B13	VOLKSWAGEN	9BWKB45U4KP034285	1184206497	GASOLINA
28	AMBULÂNCIA/ RENAULT/MASTER MARIMAR A	2019/2020	JTW6648	RENAULT	93YMAFEXALJ921420	1218994859	DIESEL S10
29	AMBULÂNCIA/ RENAULT/MASTER MARIMAR A	2019/2020	QTV9F43	RENAULT	93YMAFEXALJ921421	1217027189	DIESEL S10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



30	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018	PLF9185	CHEVROLET	9BGKL48U0JB282667	1163371251	GASOLINA
31	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018	PLF6562	CHEVROLET			GASOLINA
32	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018	PLF7253	CHEVROLET	9BGKL48U0JB286106	1163375966	GASOLINA
33	CAMINHONETE /L200		OZM2635	MITSUBISHI			DIESEL S10
34	CAMINHONETE /L200		PKV7057	MITSUBISHI			DIESEL S10
35	CAMINHONETE MMC/L200 TRITON HPE D 4X4	2016/2017	PJY5944	MITSUBISHI			DIESEL S10
36	CAMINHONETE /L200	2018/2019	PLG3119	MITSUBISHI			DIESEL S10
37	CAMINHONETE /L200		PLG2648	MITSUBISHI			DIESEL S10
38	CAMINHONETE HILLUX CD 4X4	2015	PJM9727	TOYOTA			DIESEL
39	EMBARCAÇÃO ADAPTADA PARA AMBULANCIA	2014	-----	POPA 200RTP	Nº MOTOR OPT200XL		GASOLINA

VEÍCULOS - OBRAS E OUTRAS							
Nº	MODELO CARRO	ANO	PLACA	MARCA DO MOTOR	CHASSI	RENAVAN	COMBUSTIVEL
1	CAMINHÃO FORD/CARGO 2428 E	2011	NZC7840	FORD	9BFYCEJX8BBB77611	344038114	DIESEL
2	FORD/CARGO1717 E	2011	NZC1387	FORD	9BFYCE6U6BBB78027	344362515	DIESEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



3	PA CARREGADEIRA CASE MODELO W20E	2011		CUMMIS			DIESEL
4	COMPACTADOR VIBRATORIO MODCA150A	2011		MWM			DIESEL
5	ESPARGIDOR DE ASFALTO MODELO ETA 6800D	2011		IVECO			DIESEL
6	RETROESCAVADEIRA 416E			CATERPILLAR			DIESEL
7	MOTONIVELADORA MX 170 HG	2013		MX (IMPORTADA)			DIESEL
8	MOTONIVELADORA VOLVO G930	2015		VOLVO			DIESEL
9	TRATOR SOLIS 90	2018		MWM			DIESEL
10	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	2014		CUMMIS			DIESEL
11	PA CARREGADEIRA HYUNDAI			CUMMIS			DIESEL
12	TRATOR NEW HOLLAND			CUMMIS			DIESEL
13	TRATOR NEW HOLLAND			CUMMIS			DIESEL
14	CAMINHÃO IVECO TECTOR 6X4	2014		IVECO			DIESEL
15	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28	2014		IVECO			DIESEL
16	CAMINHÃO BASCULANTE VW26.280	2013		VOLKSWAGEN			DIESEL
17	TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	2013	OUK8690	TOYOTA	8AJFY29G1D8538498	556327071	DIESEL

**CAMINHÃO PIPA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Nº	MODELO CARRO	ANO	PLACA	MARCA DO MOTOR	CHASSI	RENAVAN	COMBUSTÍVEL
1	CAMINHÃO PIPA / MERCEDES	2010		MERCEDES		NWH8716	DIESEL
2	CAMINHÃO PIPA / IVECO	2010		IVECO			DIESEL
3	CAMINHÃO PIPA / FORD CARGO 1717	2010/2011		FORD			DIESEL

A relação acima, diz respeito a uma estiva, pode ser que haja a inclusão de novos veículos ou também a exclusão dos discriminados acima.

LOTE 1 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO VEÍCULOS SEC. DE SAÚDE - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS								
VEÍCULOS: FIAT DOBLÔ , FORD FIESTA, KOMBI, FIAT MOBI - VW/UP E OUTROS								
ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERV.
1	KIT DE EMBREAGEM	KT	8					
2	CORREIA ALTERNADOR	UN	8					
3	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	UN	6					
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	16					
5	COIFA JUNTA HOMOCINETICA	UN	16					
6	BOIA TANQUE	UN	12					
7	GUARNICAO BOCA TANQUE	UN	12					
8	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	12					
9	FLANGE DA BOMBA COMBUSTIVEL	UN	12					
10	TRAVA FREIO MAO	UN	12					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



11	REGULADOR FREIO TRASEIRO	UN	18					
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	18					
13	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	18					
14	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KT	18					
15	PINO CENTRAL	JG	4					
16	COIFA SETOR DIRECAO	UN	18					
17	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UN	9					
18	FILTRO OLEO	UN	18					
19	KIT JUNTA HOMOCONETICA	KT	18					
20	COIFA CAMBIO	UN	18					
21	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	18					
22	CUBO RODA DIANTEIRO	UN	9					
23	CUBO /ROLAMENTO TRASEIRO	UN	18					
24	DISCO DE FREIO	UN	18					
25	PASTILHA DE FREIO	JG	18					
26	SAPATA DE FREIO	JG	9					
27	CABO-DE-FREIO-MAO	UN	9					
28	SENSOR DE VELOCIMETRO	UN	9					
29	PINHAO DO VELOCIMETRO	UN	2					
30	BORRACHA ESTABILIZADOR	KT	18					
31	FILTRO AR	UN	18					
32	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	18					
33	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN	9					
34	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN	9					
35	LIMPADOR PARABRISA	JG	18					
36	MANGOTE FILTRO AR	UN	9					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



37	VELAS MOTOR	UN	36					
38	CORREIA DENTADA	UN	9					
39	ESTICADOR CORREIA DENTADA	UN	9					
40	BOMBA D'ÁGUA	UN	9					
41	LAMPADA FAROL	UN	18					
42	CHAVE SETA COMPLETA	UN	9					
43	VIDRO PARABRISA	UN	9					
44	BORRACHA PARABRISA	UN	9					
45	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UN	9					
46	ELEVADOR VIDRO	UN	9					
47	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UN	18					
48	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	18					
49	PIVO SUSPENSÃO	UN	18					
50	CHAPA PROTEÇÃO	UN	9					
51	COXIM CAMBIO	UN	9					
52	ABRACADEIRA	UN	100					
53	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UN	9					
54	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	9					
55	REGULADOR DO ALTERNADOR	UN	9					
56	AUTOMÁTICO	UN	9					
57	BARRA DIREÇÃO	UN	18					
58	BUZINA	UN	9					
59	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN	18					
60	TAMBOR DE FREIO	UN	18					
61	CABOS DE IGNICÃO	JG	9					
62	BOBINA DE IGNICÃO	UN	9					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



63	SONDA LAMBDA	UN	9						
64	CILINDRO MESTRE	UN	9						
65	ESCAP. INTERMEDIARIO	UN	9						
66	ESCAP. TRASEIRO	UN	9						
67	HELICE C/MOTOR	UN	9						
68	RADIADOR	UN	9						
69	CILINDRO PEDAL EMBREAGEM	UN	9						
70	TERMINAL DIRECAO	UN	18						
71	SENSOR ROTACAO	UN	9						
72	SENSOR MAP	UN	9						
73	BORRACHA PORTA	UN	18						
74	TUBO REFRIGERACAO AGUA	UN	9						
75	ADTIVO RADIADOR	LT	30						
76	RESERVATORIO AGUA	UN	9						
77	LAMPA PISCA	UN	36						
VALOR TOTAL						R\$ 0,00	R\$ 0,00		
<b>TOTAL GERAL LOTE 1 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>						<b>R\$ 0,00</b>			

LOTE 2 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO VEÍCULOS SEC. DE SAUDE. AMBULANCIAS E OUTROS								
VEICULOS: SAVEIROS, FIORINOS, COURIER, MONTANA, ONIX E OUTROS								
ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERV.
1	KIT DE EMBREAGEM	KT	6					
2	MOLA TRASEIRA	FX	8					
3	ATUADOR HIDRAULICO	UN	6					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	12					
5	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UN	3					
6	BOIA TANQUE	UN	6					
7	GUARNICAO BOCA TANQUE	UN	6					
8	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	6					
9	FLANGE DA BOMBA COMBUSTIVEL	UN	6					
10	LAMPADA DE FAROL	UN	12					
11	LIMPADOR DO PARABRISA	UN	12					
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	12					
13	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	12					
14	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KT	12					
15	LAMPADA PISCA	UN	20					
16	BRACO OSCILANTE	UN	6					
17	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UN	8					
18	COXIM DO CAMBIO	UN	8					
19	KIT JUNTA HOMOCONETICA	KT	12					
20	TRIZETA DO CAMBIO	UN	6					
21	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	12					
22	CUBO RODA DIANTEIRO	UN	12					
23	CUBO /ROLAMENTO TRASEIRO	UN	12					
24	DISCO DE FREIO	UN	12					
25	PASTILHA DE FREIO	JG	15					
26	SAPATA DE FREIO	JG	6					
27	CABO-DE-FREO-MAO	UN	6					
28	SENSOR DE VELOCIMETRO	UN	6					
29	PINHAO DO VELOCIMETRO	UN	3					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



30	PISTAO C/ANEL	UM	16					
31	BRONZINA DE BIELA	JG	6					
32	BRONZINA DE MANCAL	JG	6					
33	BOMBA DE OLEO	UN	6					
34	JOGO JUNTA MOTOR	JG	6					
35	VALVULA CABECOTE ADMISSAO	UN	16					
36	VALVULA CABECOTE ESCAPAMENTO	UN	16					
37	VELAS MOTOR	UN	24					
38	CORREIA DENTADA	UN	8					
39	ESTICADOR CORREIA DENTADA	UN	8					
40	BOMBA D'AGUA	UN	8					
41	FAROL	UN	12					
42	LANTERNA TRASEIRA	UN	12					
43	VIDRO PARABRISA	UN	6					
44	RETENTOR VALVULA	UN	48					
45	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UN	6					
46	RETENTOR COMANDO VALCULA	UN	6					
47	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UN	12					
48	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	UN	6					
49	INTERUPTOR TEMPERATURA	UN	6					
50	CEBOLINHA OLEO	UN	6					
51	TAMPA RESERVATORIO AGUA	UN	12					
52	ABRACADEIRA	UN	100					
53	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN	6					
54	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	12					
55	REGULADOR DO ALTERNADOR	UN	6					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



56	AUTOMATICO	UN	6					
57	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN	12					
58	SUPORTE BUZINA	UN	6					
59	SUPORTE ESCOVAS	UN	6					
60	TAMBOR DE FREIO	UN	12					
61	CABOS DE IGNICAO	JG	6					
62	BOBINA DE IGNICAO	UN	6					
63	SONDA LAMBDA	UN	12					
64	ADTIVO RADIADOR	LT	50					
65	ESCAP. INTERMEDIARIO	UN	6					
66	ESCAP. TRASEIRO	UN	6					
67	HELICE C/MOTOR	UN	6					
68	RADIADOR	UN	6					
69	CAIXA DIRECAO	UN	6					
70	TERMINAL DIRECAO	UN	12					
71	TERMINAL DO TENSOR	UN	6					
72	SENSOR MAP	UN	6					
73	SENSOR POSICAO BORBOLETA	UN	6					
74	MOTOR DE PASSO	UN	6					
75	BICOS INJETOR	UN	24					
76	MACANETA EXTERNA	UN	12					
77	FECHADURA EXTERNA PORTA	UN	12					
78	FECHADURA INTERNA PORTA	UN	12					
79	SENSOR ROTACAO	UN	6					
80	BILEA MOTOR	UN	12					
81	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UN	6					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



82	POLIA ALTERNADOR AUTOMATICA	UN	6					
83	POLIA ALTERNADOR	UN	6					
84	ESCAPAMENTO SANFONA	UN	6					
85	EIXO COMANDO VALVULA	UN	6					
86	RETENTOR POLIA	UN	6					
87	PESCADOR BOMBA OLEO	UN	6					
88	CARTER MOTOR	UN	6					
89	CHAPA PROTECAO	UN	6					
90	SERVO FREIO	UN	6					
91	CILINDRO MESTRE	UN	6					
92	CHAVE DE SETA COMPLETA	UN	6					
93	RESERVATORIO AGUA	UN	6					
94	BATENTE SUSPENSAO TRASEIRA	UN	12					
95	ELEVADOR VIDRO	UN	12					
96	PARAFUSO RODA	UN	48					
VALOR TOTAL					R\$ 0,00		R\$ 0,00	
<b>TOTAL GERAL LOTE 2 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>					<b>R\$ 0,00</b>			

LOTE 3 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO VEÍCULOS SEC. DE SAUDE - ADM. - EDUCAÇÃO								
VEICULOS: VW UP, FIAT MOBI, ONIX, FIESTA E OUTROS								
ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERV.
1	PASTILHA FREIO	JG	10					
2	DISCO FREIO	UN	10					
3	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	10					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	10					
5	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KT	10					
6	BIELETA ESTABILIZADOR	UN	20					
7	BORRACHA ESTABILIZADOR	UN	20					
8	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN	10					
9	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA	UN	10					
10	SENSOR MAP	UN	5					
11	SENSOR ROTACAO	UN	5					
12	SONDA LAMBDA	UN	10					
13	CABOS VELA	JG	5					
14	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	15					
15	FILTRO OLEO	UN	15					
16	ATUADOR MACHA LENTA	UN	5					
17	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	UN	5					
18	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UN	5					
19	ABARACADEIRA ESCAPAMENTO	UN	10					
20	BATENTE SUSPENSAO TRASEIRA	UN	10					
21	TAMBOR FREIO	UN	10					
22	SAPATA FREIO	JG	5					
23	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN	10					
24	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	10					
25	CILINDRO MESTRE	UN	5					
26	IMPULSOR PARTIDA	UN	5					
27	SUPORTE ESCOVAS	UN	5					
28	AUTOMATICO	UN	5					
29	CABO ACELERADOR	UN	5					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



30	SENSOR VELOCIMETRO	UN	5					
31	BOMBA COMBUSTIVEL	UN	5					
32	BOIA TANQUE	UN	5					
33	BOMBA OLEO	UN	5					
34	CARTER MOTOR	UN	5					
35	PESCADOR BOMBA OLEO	UN	5					
36	BRONZINA MOVEIS	JG	5					
37	BRONZINA FIXA	JG	5					
38	ANEIS MOTOR	JG	4					
39	KIT DISTRIBUICAO	KIT	5					
40	VELAS MOTOR	UN	40					
41	COLA SILICONE LOCTITE	UN	10					
42	BIELA MOTOR	UN	10					
43	VALVULA ESCAPE	UN	40					
44	VALVULA ADMISSAO	UN	40					
45	RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO	UN	5					
46	JOGO JUNTA MOTOR	JG	5					
47	CEBOLINHA OLEO	UN	5					
48	INTERUPTOR TEMPERATURA	UN	5					
49	FILTRO AR	UN	10					
50	CARCACA VALVULA TERMOSTATA	UN	5					
51	BUCHA DA BANDEJA	UN	10					
52	KIT JUNTA HOMOCONETICA	UN	10					
53	TRIZETA	UN	5					
54	TULIMPA	UN	5					
55	RETENTO POLIA	UN	5					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



56	RETENTOR SAIDA TRASMISSAO	UN	5				
57	RETENTOR HASTE SELETORA	UN	5				
58	CUBO TRASEIRO C/ROLAMENTO	UN	10				
59	TERMINAL DIRECAO	UN	20				
60	ARTICULAÇÃO AXIAL	UN	10				
61	PIVO SUSPENSAO	UN	20				
62	CAIXA DIRECAO	UN	5				
63	FAROL	UM	10				
64	LAMPADA FAROL	UN	20				
65	ADTIVO RADIADOR	LT	40				
66	TAMPA TANQUE	UN	5				
67	TAMPA RESERVATORIOA AGUA	UN	5				
68	RADIADOR	UN	5				
69	TAMPA OLEO MOTOR	UN	5				
70	RESERVATORIO AGUA	UN	5				
71	CORREIA ALTERNADOR	UN	5				
72	POLIA ALTERNADOR	UN	5				
73	RETROVISOR	UN	10				
74	LAMPADA ESTACIONAMENTO	UN	20				
75	COXIM MOTOR	UN	5				
76	COXIM CAMBIO	UN	5				
77	LIMPADOR PARABARBISA	JG	10				
78	PORCA RODA	UN	80				
VALOR TOTAL					R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 3 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>					<b>R\$ 0,00</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



<b>LOTE 4 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO VEÍCULOS SECRET. SAUDE - ADM. - ASSIST. SOCIAL - OBRAS - TRANSP- IGUALDADE RACIAL</b>								
<b>VEICULOS: TOYOTA HILUX, L-200 TRITON, - NISSAN FRONTIER - DOBLO E OUTROS</b>								
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DE PEÇAS</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL DAS PEÇAS</b>	<b>VALOR UNIT. DO SERVIÇO</b>	<b>VALOR TOTAL DO SERV.</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	24					
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	24					
3	SAPATA DE FREIO	JG	12					
4	PASTILHA FREIO	JG	24					
5	TAMBOR DE FREIO	UN	24					
6	DISCO DE FREIO	UN	24					
7	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR	UN	24					
8	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	UN	24					
9	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	24					
10	BUCHA DA BANDEIJA SUPERIOR	UN	24					
11	BUCHA DA BANDEIJA INFERIOR	UN	8					
12	CUBO C/ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	24					
13	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UN	12					
14	COIFA JUNTA HOMOCINETICA EXTERNA	UN	24					
15	COIFA JUNTA HOMOCINETICA INTERNA	UN	24					
16	BARRA DIREÇÃO	UN	24					
17	TERMINAL DIREÇÃO	UN	24					
18	BOMBA ÁGUA	UN	12					
19	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA	UN	24					
20	FILTRO AR	UN	24					
21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	24					
22	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	24					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



23	CORREIA DENTADA	UN	12					
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	12					
25	FILTRO AR-CONDICIONADO	UM	24					
26	FAROL	UN	24					
27	LANTERNA TRASEIRA	UN	24					
28	PARAFUSSO RODA DIANTEIRA	UN	72					
29	PARAFUSSO ROD ATRASEIRA	UN	72					
30	PORCA RODA	UN	144					
31	ROLAMENTO DO CARDAM	UN	12					
32	ADTIVO RADIADOR	LT	50					
33	ABRACADEIRA	UN	100					
34	LAMPADA DE FAROL	UN	24					
35	LAMPADA DE 2 POLOS	UN	24					
36	LAMPADA DE PISCA	UN	24					
37	LAMPADA DE ESTACIONAMENTO	UN	24					
38	COLA SILICONE LOCTITE	UN	12					
39	KIT DE EMBREAGEM	KT	12					
40	BOMBA DE EMBREAGEM	UN	12					
41	LIMPADOR PARABRISA	JG	24					
42	RETROVISOR ELETRICO	UN	24					
43	CILINDRO DE FREIO	UN	24					
VALOR TOTAL					R\$ 0,00		R\$ 0,00	
<b>TOTAL GERAL LOTE 4 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>					<b>R\$ 0,00</b>			

**LOTE 5 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO VEÍCULOS SEC. DE SAUDE. SAMU**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



VEICULOS AMBULÂNCIAS: RENAULT MASTER, FORD RANGER, CITROEN JUMPER E OUTROS								
ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERV.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	20					
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	20					
3	FILTRO DE AR	UN	20					
4	FILTRO DE COMBUST. PRIMARIO	UN	20					
5	FILTRO DE COMBUST. SECUNDA.	UN	20					
6	JOGO PASTILHA DE FREIO	JG	20					
7	JOGO DE PINOS DA PINCA FREIO	JG	10					
8	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UN	10					
9	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	10					
10	KIT DE EMBREAGEM	UN	5					
11	TAMPA DO TANQUE COMBUSTIV.	UN	5					
12	FECHADURA PORTA	UN	10					
13	PIVO DE SUSPENÇÃO	UN	20					
14	BOMBA D'AGUA	UN	5					
15	HIDROVACUO	UN	5					
16	BOIA DO TANQUE	UN	5					
17	BUCHA DA BANDEJA	UN	20					
18	LANTERNA TRASEIRA	UN	10					
19	TERMINAL DIRECAO	UN	20					
20	MANGOTE DO FILTRO DE AR	UN	5					
21	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	5					
22	POLIA DA CORREIA	UN	5					
23	MACANETA EXTERNA	UN	10					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



24	MACANETA TAMPA TRASEIRA	UN	10					
25	JOGO SAPATA FREIO ESTACIONAMENTO	JG	5					
26	ELEVADOR DO VIDRO	UN	10					
27	LAMPADA FAROL	UN	20					
28	LAMPADA DE 2 POLOS	UN	20					
29	LAMPADA DE PISCA	UN	20					
30	CABO DE EMBREAGEM	UN	5					
31	ADTIVO RADIADOR	LT	50					
32	SENSOR ROTACAO	UN	5					
33	SENSOR VELOCIMETRO	UN	5					
34	BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UN	5					
35	LIMPADOR PARABRISA	UN	20					
36	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	5					
37	SENSOR FILTRO AR	UN	5					
38	BARRA DIRECAO	UN	10					
39	CHAVE DE SETA	UN	5					
40	ARTICULAÇÃO AXIAL	UN	20					
41	FAROL	UN	10					
42	VIDRO PARABRISA	UN	5					
43	CRUZETA CARDAM	UN	10					
44	GRAMPO DA CRUZETA	UN	10					
45	ABRACEDEIRA	UN	100					
46	MAVIVELA REGULADORA VIDRO	UN	10					
47	BICO INJETOR	UN	10					
48	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	20					
49	BIELETA	UN	10					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



50	CABO FREIO-MAO	UN	5					
51	COXIM MOTOR	UN	5					
52	COXIM CAMBIO	UN	5					
53	PARAFUSSO RODA DIANTEIRA	UN	70					
54	PARAFUSSO RODA TRASEIRA	UN	70					
55	PORCA RODA	UN	140					
56	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	5					
VALOR TOTAL						R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 5 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>								<b>R\$ 0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## PREGÃO ELETRÔNICO – 032/2023

### 1. TERMO REFERENCIAL

#### RELAÇÃO DOS CARROS

ÔNIBUS AMARELO - EDUCAÇÃO							
Nº	MODELO CARRO	ANO	PLACA	MARCA DO MOTOR	CHASSI	RENAVAN	COMBUSTIVEL
1	ONIBUS MERCEDES BENZ /OF 1519 R.60 FOZ 2500 CAIO	2017	PKM-8970	MERCEDES BENZ	9BM384069HB059579	1119181892	DIESEL S10
2	ONIBUS MERCEDES BENZ /OF 1519 R.60 / CAIO	2017	PKP-5641	MERCEDES BENZ	9BM384069HB065620	1127225160	DIESEL S10
3	ONIBUS MERCEDES BENZ /OF 1519 R.ORE	2017	PKP-6839	MERCEDES BENZ	9BM384069HB065581	1127223140	DIESEL S10
4	ONIBUS MERCEDES BENZ /OF 1519 R.60 FOCUS 2500/ CAIO	2017	PKP-5813	MERCEDES BENZ	9BM384069HB065629	1127233162	DIESEL S10
5	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC	2009	NTH-9065	CUMMINS	93PB42G3P9C030579	208061444	DIESEL S10
6	ONIBUS VW/INDUSCAR	2009/2010	NTH-	MWM	9532882W9AR012576	208069267	DIESEL S10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



	FOZ		7660				
7	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010	NYJ-5302	MWM	9532882W7AR054860	271886811	DIESEL S10
8	ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ	2010	NYO- 9066	MWM	9532882W3AR059375	284243299	DIESEL S10
9	ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ	2010	NYO- 7712	MWM	9532882w1AR058547	284243374	DIESEL S10
10	ONIBUS MARCOPOLO 15.190 VOLKSWAGEM	2013	SN	MAN	93PB54M10DC046238		DIESEL S10
11	ONIBUS MARCOPOLO SENIOR MIDI	2013	OUL- 2375	MAN	9532E82W1DR321293	551221585	DIESEL S10
12	MICROONIBUS MARCOPOLO V8L	2013	SN	CUMMINS			DIESEL S10
13	ONIBUS MERCEDES BENZ OF1519 R.ORE	2017	PKP-1870	MERCEDES BENZ	9BM384069HB65588	1127234142	DIESEL S10
14	ONIBUS MERCEDES BENZ OF1519 R.ORE / CAIO	2013/2014	OZF- 6556	MERCEDES BENZ	9RM384069EB923070		DIESEL S10
15	ONIBUS MARCOPOLO 15.190 VOLKSWAGEM	2013	SN	MAN	9532E82W4DR321417		DIESEL S10
16	ÔNIBUS VOLKSWAGEM	2019	QTW2J16	MAN	9532E82W5LR026339	1218034901	DIESEL S10
17	MICROONIBUS IVECO CITY CLASS 70C 17	2013	SN	IVECO	93ZL68C01D8447185		DIESEL S10

**VEÍCULOS - SAÚDE (SAMU) - ADMINISTRAÇÃO E  
OUTRAS**

Nº	MODELO CARRO	ANO	PLACA	MARCA DO MOTOR	CHASSI	RENAVAN	COMBUSTIVEL
----	--------------	-----	-------	-------------------	--------	---------	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



1	FIAT MOBI WAY	2017/2018	PKK-0701	FIAT	9BD341A6XJY468394	1116349903	GASOLINA
2	FIAT MOBI WAY	2017/2018	PKK-2822	FIAT	9BD341A6XJY468285	1116349792	GASOLINA
3	FIAT MOBI WAY	2017/2018	PKK-5998	FIAT	9BD341A6X2Y468336	1116349644	GASOLINA
4	VW/UP MOVE MA	2016	PKA-7678	VOLKSWAGEN	9BWAG4128GT555798	1092524611	GASOLINA
5	VW/UP MOVE MA	2016	PKA-1659	VOLKSWAGEN	9BWAG4122GT551259	1091983175	GASOLINA
6	CAMINHONETE I/FORD RANGER XL CS4 22	2012/2013	OUX4185	FORD			DIESEL S10
7	CAMINHONETA VW/KOMBI	2007/2008	JRN5687	VOLKSWAGEN	9BWGF07X78P011053	974241369	FLEX
8	FIAT DOBLO 1.4	2016	PJY7822	FIAT	9BD11970UG1136861	1088782903	FLEX
9	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.6	2016	NTM6805	FIAT			FLEX
10	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	2011/2012	NZI3603	FIAT	9BD119707C1087823	386589321	FLEX
11	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	2015	PJL6389	FIAT	9BD11970UF1126805	1059190149	FLEX
12	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2017	PKL7375	FIAT	9BD1196GDH1141469	1118776892	GASOLINA
13	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4	2013/2014	OZM2635	NISSAN			DIESEL S10
14	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4	2013/2014	OUX 7972	NISSAN	94DVCGD40EJ909892	600220168	DIESEL S10
15	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4	2013/2014	OZM 5569	NISSAN			DIESEL S10
16	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4	2013/2014	OZN 2896	NISSAN			DIESEL S10
17	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4		PJX2868	NISSAN	94DVCUD40FJ938739	1066858435	DIESEL S10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



18	FIESTA FORD	2014	OUN2660	FORD			GASOLINA
19	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2015/2016	PKD1705	VOLKSWAGEN	9BWKB45UXGP087015	1099272367	GASOLINA
20	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2015/2016	PKD8983	VOLKSWAGEN	9BWKB45U8GP062307	1099344619	GASOLINA
21	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2016	PKD7335	VOLKSWAGEN	9BWKB45U6GP101573	1099286678	GASOLINA
22	CAMINHONETE FORD/COURIER RONTAN AMB2	2011/2012	NZQ4223	FORD	9BFZC52P3CB913131	455740135	GASOLINA
23	CAMINHONETE MONTANA/ AMBULANCIA	2018	PKY7234	CHEVROLET			GASOLINA
24	CAMINHONETE MONTANA/ AMBULANCIA	2018	PKX9618	CHEVROLET	9BGCA8030JB224928	1143911633	GASOLINA
25	CAMINHONETE S10 / AMBULANCIA	2018	PLC3591	CHEVROLET	9BG144DK0KC405912	1157933057	DIESEL S10
26	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2018/2019	PLO8B87	VOLKSWAGEN			GASOLINA
27	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2018/2019	PLO8B13	VOLKSWAGEN	9BWKB45U4KP034285	1184206497	GASOLINA
28	AMBULÂNCIA/ RENAULT/MASTER MARIMAR A	2019/2020	JTW6648	RENAULT	93YMAFEXALJ921420	1218994859	DIESEL S10
29	AMBULÂNCIA/ RENAULT/MASTER MARIMAR A	2019/2020	QTV9F43	RENAULT	93YMAFEXALJ921421	1217027189	DIESEL S10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



30	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018	PLF9185	CHEVROLET	9BGKL48U0JB282667	1163371251	GASOLINA
31	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018	PLF6562	CHEVROLET			GASOLINA
32	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018	PLF7253	CHEVROLET	9BGKL48U0JB286106	1163375966	GASOLINA
33	CAMINHONETE /L200		OZM2635	MITSUBISHI			DIESEL S10
34	CAMINHONETE /L200		PKV7057	MITSUBISHI			DIESEL S10
35	CAMINHONETE MMC/L200 TRITON HPE D 4X4	2016/2017	PJY5944	MITSUBISHI			DIESEL S10
36	CAMINHONETE /L200	2018/2019	PLG3119	MITSUBISHI			DIESEL S10
37	CAMINHONETE /L200		PLG2648	MITSUBISHI			DIESEL S10
38	CAMINHONETE HILLUX CD 4X4	2015	PJM9727	TOYOTA			DIESEL
39	EMBARCAÇÃO ADAPTADA PARA AMBULANCIA	2014	-----	POPA 200RTP	Nº MOTOR OPT200XL		GASOLINA

VEÍCULOS - OBRAS E OUTRAS							
Nº	MODELO CARRO	ANO	PLACA	MARCA DO MOTOR	CHASSI	RENAVAN	COMBUSTIVEL
1	CAMINHÃO FORD/CARGO 2428 E	2011	NZC7840	FORD	9BFYCEJX8BBB77611	344038114	DIESEL
2	FORD/CARGO1717 E	2011	NZC1387	FORD	9BFYCE6U6BBB78027	344362515	DIESEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



3	PA CARREGADEIRA CASE MODELO W20E	2011		CUMMIS			DIESEL
4	COMPACTADOR VIBRATORIO MODCA150A	2011		MWM			DIESEL
5	ESPARGIDOR DE ASFALTO MODELO ETA 6800D	2011		IVECO			DIESEL
6	RETROESCAVADEIRA 416E			CATERPILLAR			DIESEL
7	MOTONIVELADORA MX 170 HG	2013		MX (IMPORTADA)			DIESEL
8	MOTONIVELADORA VOLVO G930	2015		VOLVO			DIESEL
9	TRATOR SOLIS 90	2018		MWM			DIESEL
10	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	2014		CUMMIS			DIESEL
11	PA CARREGADEIRA HYUNDAI			CUMMIS			DIESEL
12	TRATOR NEW HOLLAND			CUMMIS			DIESEL
13	TRATOR NEW HOLLAND			CUMMIS			DIESEL
14	CAMINHÃO IVECO TECTOR 6X4	2014		IVECO			DIESEL
15	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28	2014		IVECO			DIESEL
16	CAMINHÃO BASCULANTE VW26.280	2013		VOLKSWAGEN			DIESEL
17	TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	2013	OUK8690	TOYOTA	8AJFY29G1D8538498	556327071	DIESEL

**CAMINHÃO PIPA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Nº	MODELO CARRO	ANO	PLACA	MARCA DO MOTOR	CHASSI	RENAVAN	COMBUSTÍVEL
1	CAMINHÃO PIPA / MERCEDES	2010		MERCEDES		NWH8716	DIESEL
2	CAMINHÃO PIPA / IVECO	2010		IVECO			DIESEL
3	CAMINHÃO PIPA / FORD CARGO 1717	2010/2011		FORD			DIESEL

A relação acima, diz respeito a uma estimativa, pode ser que haja a inclusão de novos veículos ou também a exclusão dos discriminados acima.

LOTE 6 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO VEÍCULOS SECR. ASIST. SOCIAL - SAUDE - ADM. - TRANSPORTE								
VEÍCULOS: FIAT UNO - ONIX, FIAT MOBI WAY, VW/UP E OUTROS								
ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERV.
1	PASTILHA FREIO	JG	20					
2	FEIXE MOLA TRASEIRO	FX	10					
3	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	10					
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	10					
5	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UN	5					
6	BOIA TANQUE	UN	5					
7	GUARNICAO BOCA TANQUE	UN	5					
8	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	8					
9	FLANGE DA BOMBA COMBUSTIVEL	UN	5					
10	LIMPADOR PARABRISA	UN	20					
11	BRACO LIMPADOR TRASEIRO	UN	2					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	10					
13	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	10					
14	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KT	10					
15	BANDEIJA TRASEIRA	UN	10					
16	BRACO OSCILANTE	UN	10					
17	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UN	5					
18	COXIM DO CAMBIO	UN	5					
19	KIT JUNTA HOMOCINETICA	KT	20					
20	TRIZETA DO CAMBIO	UN	5					
21	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	10					
22	CUBO RODA DIANTEIRO	UN	10					
23	CUBO /ROLAMENTO TRASEIRO	UN	10					
24	DISCO DE FREIO	UN	10					
25	KIT EMBREAGEM	KY	5					
26	SAPATA DE FREIO	JG	10					
27	CABO-DE-FREIO-MAO	UN	5					
28	SENSOR DE VELOCIMETRO	UN	5					
29	PINHAO DO VELOCIMETRO	UN	5					
30	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UN	5					
31	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	UN	5					
32	ESCAPAMENTO FLEXIVEL	UN	5					
33	ESCAPAMENTO TUBO MOTOR	UN	2					
34	TAMBOR FREIO	UN	10					
35	BOMBA AGUA	UN	10					
36	FAROL	UN	10					
37	VELAS MOTOR	UN	40					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



38	CORREIA DENTADA	UN	10					
39	ESTICADOR CORREIA DENTADA	UN	10					
40	LANTERNA TRASEIRA	UN	10					
41	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN	5					
42	REGULADOR ELETRONICO	UN	5					
43	HIDROVACUO	UN	5					
44	CILINDRO MESTRE	UN	5					
45	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN	10					
46	FLEXIVEL FREIO	UN	20					
47	REGULADOR FREIO	UN	10					
48	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	10					
49	CHAVE DE SETA COMPLETA	UN	5					
50	ROLAMENTO CAMBIO	UN	5					
51	CABOS VELAS	JG	10					
52	PARAFUSSO RODA	UN	80					
53	VIDRO PARABRISA	UN	5					
54	BORRACHA PARABRISA	UN	5					
55	BORRACHA DAS PARTAS	UN	20					
56	CORREIA ALTERNADOR	UN	10					
57	BUCHA BANDEJA	UN	20					
58	BORRACHA PORTA-MALA	UN	5					
59	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	UN	10					
60	LAMPADA DE FAROL	UN	20					
VALOR TOTAL						R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 6 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>								<b>R\$ 0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



<b>LOTE 7 PEÇAS DE REPOSIÇÃO VEÍCULOS SECR. EDUCAÇÃO</b>								
<b>ONIBUS ESCOLARES - MERCEDES BENZ - MARCOPOLO VOLOTE - VW/INDUSCAR - MICRO ONIBUS IVECO E OUTROS</b>								
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DE PEÇAS</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL DAS PEÇAS</b>	<b>VALOR UNIT. DO SERVIÇO</b>	<b>VALOR TOTAL DO SERV.</b>
1	KIT DE EMBREAGEM	KT	8					
2	TAMBOR DE FREIO	UN	12					
3	LONA FREIO TRASEIRA	JG	12					
4	PASTILHA FREIO	JG	12					
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4					
6	AMORTECEDR TRASEIRO	UN	4					
7	ROLAMENTO CARDAM	UN	4					
8	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN	4					
9	SERVO FREIO	UN	4					
10	CILINDRO MESTRE	UN	4					
11	ROLAMENTO DISTRIBUICAO	UN	4					
12	TERMINAL DIRECAO	UN	10					
13	CRUZETA CARDAM	UN	10					
14	EMBREAGEM VISCOSA	UN	4					
15	DISCO DE FREIO	UN	10					
16	PISTAO FREIO	UN	10					
17	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	UN	4					
18	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR	UN	4					
19	BOMBA AGUA	UN	8					
20	FILTRO AR PRIMARIO	UN	12					
21	FILTRO AR SECUNDARIO	UN	12					
22	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	12					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



23	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	12					
24	FILTRO SEPARADOR AGUA	UN	12					
25	GARFO EMBREAGEM	UN	4					
26	REGULADOR ELETRONICO	UN	4					
27	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	UN	4					
28	RETENTOR FUNDA CAIXA	UN	4					
29	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	10					
30	ROLAMENTO PINHAO DIANTEIRO	UN	10					
31	ROLAMENTO PINHAO TRASEIRO	UN	10					
32	ROLAMENTO LATERAL COROA	UN	10					
33	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UN	10					
34	FILTRO HIDRAUICO	UN	12					
35	BOMBA DE DIESEL	UN	4					
36	BUCHA FEIXE MOLA	UN	34					
37	BUCHA ESTABILIZADOR	UN	22					
38	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	10					
39	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	10					
40	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	10					
41	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	10					
42	TERMINAL CARDAM	UN	4					
43	LUVA CARDAM	UN	4					
44	GARFO CARDAM	UN	4					
45	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN	4					
46	IMPULSOR PARTIDA	UN	4					
47	AUTOMATICAÇÃO	UN	4					
48	CORREIA ALTERNADOR	UN	12					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



49	POLIA ALTERNADOR	UN	4					
50	TENSOR ALTERNADOR	UN	4					
51	REGULADOR FREIO	UN	10					
52	TRAVA PASTILHA FREIO	KT	10					
53	COXIM MOTOR	UN	10					
54	COXIM CAMBIO	UN	4					
55	COXIM RADIADOR	UN	18					
56	PARAFUSSO RODA DIANTEIRA	UN	70					
57	PARAFUSSO RODA TRASEIRA	UN	70					
58	FLEXIVEL FREIO	UN	10					
59	JOGO MOLA PATIM	JG	10					
60	PINO CENTRALIZADOR	JG	10					
61	SEMI-EIXO TRASEIRO	UN	10					
62	PORCA CARCACA	UN	10					
63	TRAVA ARANHA	UN	10					
64	ADTIVO RADIADOR	LT	70					
65	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1º	UN	4					
66	PARAFUSSO DO FEIXE MOLA	UN	4					
67	LAMPADA FAROL	UN	8					
68	MOLA MESTRE TRASEIRA	UN	4					
69	FAROL	UN	10					
70	RETROVISOR	UN	10					
71	CAIXA SATELITE	UN	4					
72	PLANETAREA DIFERENCIAL	UN	10					
73	EIXO DIFERENCIAL	UN	4					
74	PARAFUSSO CAIXA SATELITE	UN	4					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



75	BUZINA	KIT	8					
76	LAMPADA DE FREIO	UN	14					
77	ABRACEDEIRA	UN	38					
78	LAMPADA ESTACIONAMENTO	UN	14					
79	PORCA RODA DIANTEIRA	UN	70					
80	PORCA RODA TRASEIRA	UN	70					
VALOR TOTAL						R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL GERAL LOTE 7 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>						<b>R\$ 0,00</b>		

<b>LOTE 8 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO VEÍCULOS SECR. EDUCAÇÃO - ONIBUS E MICRO ONIBUS</b>								
ONIBUS ESCOLARES - MERCEDES BENZ - MARCOPOLO VOLOTE - VW/INDUSCAR - MICRO ONIBUS IVECO E OUTROS								
ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERV.
1	KIT DE EMBREAGEM	KT	8					
2	TAMBOR DE FREIO	UN	12					
3	LONA FREIO TRASEIRA	JG	12					
4	PASTILHA FREIO	JG	12					
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	12					
6	AMORTECEDR TRASEIRO	UN	12					
7	ROLAMENTO CARDAM	UN	8					
8	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN	8					
9	SERVO FREIO	UN	4					
10	CILINDRO MESTRE	UN	4					
11	ROLAMENTO DISTRIBUICAO	UN	4					
12	TERMINAL DIRECAO	UN	12					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



13	CRUZETA CARDAM	UN	8					
14	EMBREAGEM VISCOSA	UN	8					
15	DISCO DE FREIO	UN	8					
16	PISTAO FREIO	UN	4					
17	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	UN	4					
18	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR	UN	4					
19	BOMBA AGUA	UN	8					
20	FILTRO AR PRIMARIO	UN	12					
21	FILTRO AR SECUNDARIO	UN	12					
22	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	12					
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	12					
24	FILTRO SEPARADOR AGUA	UN	12					
25	GARFO EMBREAGEM	UN	4					
26	REGULADOR ELETRONICO	UN	4					
27	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	UN	4					
28	RETENTOR FUNDA CAIXA	UN	4					
29	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	4					
30	ROLAMENTO PINHAO DIANTEIRO	UN	4					
31	ROLAMENTO PINHAO TRASEIRO	UN	4					
32	ROLAMENTO LATERAL COROA	UN	4					
33	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UN	4					
34	FILTRO HIDRAUICO	UN	12					
35	BOMBA DE DIESEL	UN	4					
36	BUCHA FEIXE MOLA	UN	4					
37	BUCHA ESTABILIZADOR	UN	4					
38	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	4					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



39	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	4					
40	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	4					
41	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	4					
42	TERMINAL CARDAM	UN	4					
43	LUVA CARDAM	UN	4					
44	GARFO CARDAM	UN	4					
45	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN	4					
46	IMPULSOR PARTIDA	UN	4					
47	AUTOMATICAÇÃO	UN	4					
48	CORREIA ALTERNADOR	UN	12					
49	POLIA ALTERNADOR	UN	4					
50	TENSOR ALTERNADOR	UN	4					
51	REGULADOR FREIO	UN	4					
52	TRAVA PASTILHA FREIO	KT	4					
53	COXIM MOTOR	UN	4					
54	COXIM CAMBIO	UN	8					
55	COXIM RADIADOR	UN	20					
56	PARAFUSSO RODA DIANTEIRA	UN	80					
57	PARAFUSSO RODA TRASEIRA	UN	80					
58	FLEXIVEL FREIO	UN	4					
59	JOGO MOLA PATIM	JG	4					
60	PINO CENTRALIZADOR	JG	4					
61	SEMI-EIXO TRASEIRO	UN	8					
62	PORCA CARCACA	UN	4					
63	TRAVA ARANHA	UN	4					
64	ADTIVO RADIADOR	LT	50					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



65	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1º	UN	4				
66	PARAFUSSO DO FEIXE MOLA	UN	4				
67	LAMPADA FAROL	UN	20				
68	MOLA MESTRE TRASEIRA	UN	4				
69	FAROL	UN	4				
70	RETROVISOR	UN	4				
71	CAIXA SATELITE	UN	4				
72	PLANETAREA DIFERENCIAL	UN	4				
73	EIXO DIFERENCIAL	UN	4				
74	PARAFUSSO CAIXA SATELITE	UN	4				
75	BUZINA	KIT	12				
76	LAMPADA DE FREIO	UN	25				
77	ABRACEDEIRA	UN	20				
78	LAMPADA ESTACIONAMENTO	UN	4				
79	PORCA RODA DIANTEIRA	UN	120				
80	PORCA RODA TRASEIRA	UN	120				
VALOR TOTAL					R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 8 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>					<b>R\$ 0,00</b>		

### LOTE 9 - SECRETARIA DE OBRAS - CAMINHÕES E MÁQUINAS

PLACAS DE VEÍCULOS CAÇAMBAS E CAMINHÃO PLACAS: NYT 4491 - NYS 0878 - NCZ 4347 NZC 7840 - NZC 1383. CARRO PIPA PROVIA:  
NWH8717

PA CARREGADEIRA W20E, PATROL FG 140, PÁ CARREGADEIRA HL 7409/S, RETRO ESCAVADEIRA CATERPILA, PÁ CARREGADEIRA PAC 2  
WYUNDAI, PATROL VOLVO, PATROL NEW HOOLAND, ROLO COMPRESSOR ASFALTICO, USINA ASFALTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERV.
1	Balança P/ truck ford	UN	8					
2	Suporte de mola ford 24/28	UN	8					
3	Grampos de mola traseira ford 24/28	UN	20					
4	Jogos de lona de frei ford/ v w	UN	20					
5	Parafuso de centro traseira ford	UN	25					
6	Molas para truck ford 24/28	UN	20					
7	Mola dianteira ford 24/28 1º e 2º	UN	4					
8	Kit embuchamento feixe dianteiro ford/ v w	UN	10					
9	Diafragma para cuícas de freio	UN	20					
10	Filtro Racor	UN	20					
11	Jogo embuxamento manga de eixo ford/ v w	UN	4					
12	Helice para motor eletrônico	UN	6					
13	Radiador completo para ford 24/28	UN	4					
14	Kit de embreagem para ford / v w	UN	4					
15	Retentores de roda ford/ v w	UN	10					
16	Aditivos para radiadores	UN	50					
17	Buchas para tensor	UN	20					
18	Jogo de buchas para estabilizador	UN	10					
19	Parafusos de roda para ford/ v w	UN	80					
20	Rolamentos de roda para ford/ v w	UN	8					
21	Molas tensora para ônibus 15.190	UN	5					
22	Mola mestre traseira para 15.190	UN	5					
23	Mola 2º traseira para ônibus	UN	5					
24	Pastilha freio iveco	UN	4					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



25	Cola pra lona	UN	40					
26	Litros óleo p/ caixa	UN	200					
27	Litros óleo p/ Diferencial	UN	200					
28	Mola mestre dianteira para ônibus	UN	12					
29	Mola 2º dianteira p/ ônibus	UN	4					
30	Mola 1º dianteira volare (Parabolica)	UN	4					
31	Mola 2º dianteira Volare (parabolica)	UN	4					
32	Tambor de freio para ford 24/28	UN	8					
33	Catraca de freio automatica	UN	8					
34	Terminais de direção	UN	8					
35	Cruzetas p/ cardán ford / v w	UN	10					
36	Rolamento de centro ford / v w	UN	10					
37	Colmeia p/ radiador v w	UN	4					
38	Reparo de cuícas de freio e válvula	UN	20					
39	Mola p/ cuícas de freio	UN	10					
40	Óleo de freio	UN	10					
41	Mola patinho de freio	UN	10					
42	Pinos p/ patinhos de freio	UN	10					
43	Calço de motor	UN	5					
44	Calço de cabina	UN	5					
45	Desilitante p/ suporte ford	UN	5					
46	Graxa azul kg	KG	100					
47	Mola mestre traseira iveco	UN	4					
48	Mola 2º traseira iveco	UN	4					
49	Mola 3º traseira iveco	UN	4					
50	Amortecedor traseiro iveco	UN	4					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



51	Reparo valcula de ar	UN	10					
52	Kit junção do cardam	UN	2					
53	Oleo hidráulico litro	UN	50					
54	Cruzeta do cardam p/ volare	UN	8					
55	Cilindro de freio	UN	6					
56	Semi-eixo ford	UN	4					
57	Bateria 150	UN	6					
58	Coroa e pinhão	UN	3					
59	Barra da direção	UN	4					
60	Válvula reguladora de ar	UN	1					
61	Alavanca do cambio	UN	1					
62	Mola aspiral iveco	UN	4					
63	Estopa para limpeza	UN	100					
64	Buxa da mola iveco	UN	10					
65	Filtro de AR ARS 9839	UN	4					
66	Filtro Lubrificante PSL 283	UN	7					
67	Filtro Lubrificante PH 346	UN	4					
68	Filtro Combustivel PSC75	UN	6					
69	Filtro Combustivel PSC410	UN	5					
70	Mola 2ª Tras VW 16.170 50-2 TR	UN	3					
71	Lona Freio Tras L224	UN	5					
72	GAXETA 1057	UN	8					
73	GAXETA 1060	UN	3					
74	Gaxeta 3.1/4 x 4 x 3/8	UN	5					
75	Arruela Pino Mola Tras	UN	8					
76	Avental Raspa s/ EME	UN	4					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



77	Coxim Tras Susp. Cabine R229	UN	4					
78	Lanterna 507	UN	4					
79	Pino Mola Diant. Curto	UN	5					
80	Oléo Lubrax Turbo ME 40 20 Lts	UN	8					
81	Mola 1 Tras Truck VW 22.230	UN	4					
82	Rolete Sapata Freio AR 31, 75x19x58	UN	4					
83	Disco Paper Unitec ZTAM00090	UN	20					
84	Abraçadeira 13-19	UN	6					
85	Abraçadeira RSF 76A89mm 3X3.3.1 2	UN	4					
86	Parafuso Sex. 12X75mm	UN	11					
87	Retentor 00994BRG	UN	8					
88	União Emenda Plast. 08mm	UN	4					
89	Oleo Lubrax Top Turbo 15w40 BD 20LTS	UN	8					
90	Oleo YPF TopExtra Vida XV200 15w40 BD 20LTS	UN	4					
91	Fita Veda Rosca 18mmx10m	UN	4					
92	Cola Secagem Rapida	UN	20					
93	Oleo Quimidrau 68 BD 5 LTS	UN	24					
94	Oleo Quimidrau 68 BD 20 LTS	UN	20					
95	Oleo Lubrax Top Turbo 15w40 BD3LTS	UN	18					
96	Graxa Texaco MP2 1KG	UN	4					
97	Aditivo P/ Radiador Azul	UN	50					
98	White Lub Aerossol 300ML	UN	22					
99	Limpa Contato Eletrico 300 ML	UN	5					
100	Oleo p/ reios Dot4 500ML	UN	5					
101	União Mangueira 3/16 Freio	UN	4					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



102	PA Helice Arbos 2000 Maior 28cm	UN	9					
103	Oleo Lubrax GL 5 85W140 20 Lts	UN	4					
104	Graxa Dulub CA2 10KG	UN	7					
105	Oleo Dulub 68 BD 20 LTS	UN	150					
106	Oleo ATF SAE 10W20 Sufixo A 1LT	UN	6					
107	Oleo Dulub 68 BD 5 LTS	UN	10					
108	Grampo Mola 7/8 x 82 x 600D	UN	6					
109	Porca Dupla do Grampo 7/8	UN	12					
110	Lampada H7 24	UN	5					
111	Trava Rolete Patim	UN	4					
112	Filtro Combustivel P551423	UN	2					
113	União Emenda Plast. 06mm	UN	4					
114	Porca Dupla 3/4	UN	8					
115	Lampada 1 polo 24v 21W Pino	UN	7					
116	Parafuso 5/8 x 5 Sext Compl.	UN	7					
117	Abraçadeira Nylon 4,8mm x 43mm Preta	UN	20					
118	Retentor 5703BAG	UN	23					
119	Disco de Corte 115,0 x 1,00 x 22,23	UN	22					
120	Parafuso 18 x 70	UN	4					
121	Magueira Tubo Nylon 10mm	UN	7					
122	Oleo Lubrificante 68 Bd 20 Lts	UN	7					
123	Aditivo P/ Radiador Rosa Polim	UN	25					
124	Conj. Roda Tras 22 x 1.50 x 95	UN	10					
125	Parafuso 8.8 MA 14	UN	20					
126	Eléctrodo 6013	UN	6					
127	Fita Isolante 10mm x 19mm	UN	6					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



128	PA FR AC UNC C/PO sc	UN	12					
129	Elétrodo7018	UN	5					
130	Adesivo de Silic Neutro Proto 70G	UN	18					
131	Chapa Cortada Massarico	kg	26					
132	Rebite Alumínio	UN	60					
133	Oleo SAE 40 GL 3 LT	UN	21					
134	Conj. Roda Tras 22 x 1.50 x 97.5	UN	15					
135	Respirador Dobrav S/CAV C/CARV	UN	106					
136	Arla 32 20 Lts	UN	5					
137	Bateria 100 AH	UN	12					
138	Oleo Motocarft HD 15w40	UN	40					
139	Oleo EP 250 GL 1LT	UN	5					
140	Bateria Caixa Alta 60AH	UN	5					
VALOR TOTAL						R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL GERAL LOTE 9 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>						<b>R\$ 0,00</b>		

### LOTE 10 - PEÇAS

#### VEICULO TIPO CAÇAMBA TRUCK

ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERV.
1	Filtro Diesel	UN	5					
2	Filtro Lubrificante	UN	5					
3	Filtroseparador	UN	5					
4	Filtro De Ar	UN	5					
5	Kit Embreagem	UN	2					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



6	Semi Eixo	UN	4					
7	Lona De Freio Dianteira	UN	5					
8	Lona De Freio Traseira	UN	5					
9	Suporte Patins Dianteiro	UN	5					
10	Suporte Patins Traseiro	UN	5					
11	Regulador De Pressão	UN	5					
12	Valvula De Alivio	UN	5					
13	Valvula De Relê	UN	5					
14	Valvula 4º Circuito	UN	5					
15	Kit Motor	UN	5					
16	Mola Traseira Comum 1º	UN	5					
17	Mola Traseira Comum 2º	UN	5					
18	Mola Traseira Comum 3º	UN	5					
19	Coxim Do Motor Dianteiro	UN	5					
20	Coxim Do Motor Traseiro	UN	5					
21	Tambo De Freio Dianteiro	UN	2					
22	Tambor De Freio Traseiro	UN	5					
23	Filtro De Ar Ars 9839	UN	4					
24	Filtro Lubrificante Psl 283	UN	7					
25	Filtro Lubrificante Ph 346	UN	4					
26	Filtro Combustivel Psc75	UN	6					
27	Filtro Combustivel Psc410	UN	5					
28	Mola 2ª Tras Vw 16.170 50-2 Tr	UN	3					
29	Lona Freio Tras L224	UN	5					
30	Gaxeta 1057	UN	8					
31	Gaxeta 1060	UN	3					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



32	Gaxeta 3.1/4 X 4 X 3/8	UN	5					
33	Arruela Pino Mola Tras	UN	8					
34	Avental Raspa S/ Eme	UN	4					
35	Coxim Tras Susp. Cabine R229	UN	4					
36	Lanterna 507	UN	4					
37	Pino Mola Diant. Curto	UN	5					
38	Óleo Lubrax Turbo Me 40 20 Lts	UN	8					
39	Mola 1 Tras Truck Vw 22.230	UN	4					
40	Rolete Sapata Freio Ar 31, 75X19X58	UN	4					
41	Disco Paper Unitec Ztam00090	UN	20					
42	Abraçadeira 13-19	UN	6					
43	Abraçadeira Rsf 76A89Mm 3X3.3.1 2	UN	4					
44	Parafuso Sex. 12X75Mm	UN	11					
45	Retentor 00994Brg	UN	8					
46	União Emenda Plast. 08Mm	UN	4					
47	Oleo Lubrax Top Turbo 15W40 Bd 20Lts	UN	8					
48	Oleo Ypf Topextra Vida Xv200 15W40 Bd 20Lts	UN	4					
49	Fita Veda Rosca 18Mmx10M	UN	4					
50	Cola Secagem Rapida	UN	20					
51	Oleo Quimidrau 68 Bd 5 Lts	UN	24					
52	Oleo Quimidrau 68 Bd 20 Lts	UN	20					
53	Oleo Lubrax Top Turbo 15W40 Bd3Lts	UN	18					
54	Graxa Texaco Mp2 1Kg	UN	4					
55	Aditivo P/ Radiador Azul	UN	14					
56	White Lub Aerossol 300Ml	UN	22					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



57	Limpa Contato Eletrico 300 MI	UN	5					
58	Oleo P/ Reios Dot4 500MI	UN	5					
59	União Mangueira 3/16 Freio	UN	4					
60	Pa Helice Arbos 2000 Maior 28Cm	UN	9					
61	Oleo Lubrax Gl 5 85W140 20 Lts	UN	4					
62	Graxa Dulub Ca2 10Kg	UN	7					
63	Oleo Dulub 68 Bd 20 Lts	UN	150					
64	Oleo Atf Sae 10W20 Sufixo A 1Lt	UN	6					
65	Oleo Dulub 68 Bd 5 Lts	UN	10					
66	Grampo Mola 7/8 X 82 X 600D	UN	6					
67	Porca Dupla Do Grampo 7/8	UN	12					
68	Lampada H7 24	UN	5					
69	Trava Rolete Patim	UN	4					
70	Filtro Combustivel P551423	UN	2					
71	União Emenda Plast. 06Mm	UN	4					
72	Porca Dupla 3/4	UN	8					
73	Lampada 1 Polo 24V 21W Pino	UN	7					
74	Parafuso 5/8 X 5 Sext Compl.	UN	7					
75	Abraçadeira Nylon 4,8Mm X 43Mm Preta	UN	20					
76	Retentor 5703Bag	UN	23					
77	Disco De Corte 115,0 X 1,00 X 22,23	UN	22					
78	Parafuso 18 X 70	UN	4					
79	Magueira Tubo Nylon 10Mm	UN	7					
80	Oleo Lubrificante 68 Bd 20 Lts	UN	7					
81	Aditivo P/ Radiador Rosa Polim	UN	25					
82	Conj. Roda Tras 22 X 1.50 X 95	UN	10					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



83	Parafuso 8.8 Ma 14	UN	20						
84	Eléctrodo 6013	UN	6						
85	Fita Isolante 10Mm X 19Mm	UN	6						
86	Pa Fr Ac Unc C/Po Sc	UN	12						
87	Eléctrodo7018	UN	5						
88	Adesivo De Silic Neutro Proto 70G	UN	18						
89	Chapa Cortada Massarico	kg	26						
90	Rebite Aluminio	UN	60						
91	Oleo Sae 40 Gl 3 Lt	UN	21						
92	Conj. Roda Tras 22 X 1.50 X 97.5	UN	15						
93	Respirador Dobrav S/Cav C/Carv	UN	106						
94	Arla 32 20 Lts	UN	5						
95	Bateria 100 Ah	UN	12						
96	Oleo Motocarft Hd 15W40	UN	40						
97	Oleo Ep 250 Gl 1Lt	UN	5						
98	Bateria Caixa Alta 60Ah	UN	5						
VALOR TOTAL						R\$ 0,00	R\$ 0,00		
<b>TOTAL GERAL LOTE 10 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>						<b>R\$ 0,00</b>			

LOTE 11 - VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA								
ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERV.
1	Cubo De Roda Traseira	UN	4					
2	Cubo De Roda Dianteira	UN	4					
3	Terminal De Direção Direita	UN	4					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



4	Terminal De Direção Esquerda	UN	5					
5	Barra De Direção Curva	UN	5					
6	Compressor De Ar	UN	2					
7	Reparo Do Compressor	UN	5					
8	Correia Alternador	UN	5					
9	Semi-Eixo	UN	4					
10	Kit Embreagem 395	UN	2					
11	Embreagem Viscosa	UN	4					
12	Helice Do Ventilador	UN	5					
13	Bomba Dagua	UN	5					
14	Rolamento Centro	UN	4					
15	Rolamento De Roda Traseira Interna	UN	5					
16	Rolamento De Roda Traseira Externa	UN	5					
17	Reparo Bomba Dagua	UN	5					
18	Filtro De Ar Ars 9839	UN	4					
19	Filtro Lubrificante Psl 283	UN	7					
20	Filtro Lubrificante Ph 346	UN	4					
21	Filtro Combustivel Psc75	UN	6					
22	Filtro Combustivel Psc410	UN	5					
23	Mola 2ª Tras Vw 16.170 50-2 Tr	UN	3					
24	Lona Freio Tras L224	UN	5					
25	Gaxeta 1057	UN	8					
26	Gaxeta 1060	UN	3					
27	Gaxeta 3.1/4 X 4 X 3/8	UN	5					
28	Arruela Pino Mola Tras	UN	8					
29	Avental Raspa S/ Eme	UN	4					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



30	Coxim Tras Susp. Cabine R229	UN	4					
31	Lanterna 507	UN	4					
32	Pino Mola Diant. Curto	UN	5					
33	Oléo Lubrax Turbo Me 40 20 Lts	UN	8					
34	Mola 1 Tras Truck Vw 22.230	UN	4					
35	Rolete Sapata Freio Ar 31, 75X19X58	UN	4					
36	Disco Paper Unitec Ztam00090	UN	20					
37	Abraçadeira 13-19	UN	6					
38	Abraçadeira Rsf 76A89Mm 3X3.3.1 2	UN	4					
39	Parafuso Sex. 12X75Mm	UN	11					
40	Retentor 00994Brg	UN	8					
41	União Emenda Plast. 08Mm	UN	4					
42	Oleo Lubrax Top Turbo 15W40 Bd 20Lts	UN	8					
43	Oleo Ypf Topextra Vida Xv200 15W40 Bd 20Lts	UN	4					
44	Fita Veda Rosca 18Mmx10M	UN	4					
45	Cola Secagem Rapida	UN	20					
46	Oleo Quimidrau 68 Bd 5 Lts	UN	24					
47	Oleo Quimidrau 68 Bd 20 Lts	UN	20					
48	Oleo Lubrax Top Turbo 15W40 Bd3Lts	UN	18					
49	Graxa Texaco Mp2 1Kg	UN	4					
50	Aditivo P/ Radiador Azul	UN	14					
51	White Lub Aerossol 300MI	UN	22					
52	Limpa Contato Eletrico 300 MI	UN	5					
53	Oleo P/ Reios Dot4 500MI	UN	5					
54	União Mangueira 3/16 Freio	UN	4					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



55	Pa Helice Arbos 2000 Maior 28Cm	UN	9					
56	Oleo Lubrax Gl 5 85W140 20 Lts	UN	4					
57	Graxa Dulub Ca2 10Kg	UN	7					
58	Oleo Dulub 68 Bd 20 Lts	UN	150					
59	Oleo Atf Sae 10W20 Sufixo A 1Lt	UN	6					
60	Oleo Dulub 68 Bd 5 Lts	UN	10					
61	Grampo Mola 7/8 X 82 X 600D	UN	6					
62	Porca Dupla Do Grampo 7/8	UN	12					
63	Lampada H7 24	UN	5					
64	Trava Rolete Patim	UN	4					
65	Filtro Combustivel P551423	UN	2					
66	União Emenda Plast. 06Mm	UN	4					
67	Porca Dupla 3/4	UN	8					
68	Lampada 1 Polo 24V 21W Pino	UN	7					
69	Parafuso 5/8 X 5 Sext Compl.	UN	7					
70	Abraçadeira Nylon 4,8Mm X 43Mm Preta	UN	20					
71	Retentor 5703Bag	UN	23					
72	Disco De Corte 115,0 X 1,00 X 22,23	UN	22					
73	Parafuso 18 X 70	UN	4					
74	Magueira Tubo Nylon 10Mm	UN	7					
75	Oleo Lubrificante 68 Bd 20 Lts	UN	7					
76	Aditivo P/ Radiador Rosa Polim	UN	25					
77	Conj. Roda Tras 22 X 1.50 X 95	UN	10					
78	Parafuso 8.8 Ma 14	UN	20					
79	Elétrodo 6013	UN	6					
80	Fita Isolante 10Mm X 19Mm	UN	6					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



81	Pa Fr Ac Unc C/Po Sc	UN	12				
82	Elétrodo7018	UN	5				
83	Adesivo De Silic Neutro Proto 70G	UN	18				
84	Chapa Cortada Massarico	kg	26				
85	Rebite Aluminio	UN	60				
86	Oleo Sae 40 Gl 3 Lt	UN	21				
87	Conj. Roda Tras 22 X 1.50 X 97.5	UN	15				
88	Respirador Dobrav S/Cav C/Carv	UN	106				
89	Arla 32 20 Lts	UN	5				
90	Bateria 100 Ah	UN	12				
91	Oleo Motocaraft Hd 15W40	UN	40				
92	Oleo Ep 250 Gl 1Lt	UN	5				
93	Bateria Caixa Alta 60Ah	UN	5				
VALOR TOTAL					R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL GERAL LOTE 11 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>					<b>R\$ 0,00</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## PREGÃO ELETRÔNICO – 032/2023

### 1. TERMO REFERENCIAL

#### RELAÇÃO DOS CARROS

ÔNIBUS AMARELO - EDUCAÇÃO							
Nº	MODELO CARRO	ANO	PLACA	MARCA DO MOTOR	CHASSI	RENAVAN	COMBUSTIVEL
1	ONIBUS MERCEDES BENZ /OF 1519 R.60 FOZ 2500 CAIO	2017	PKM-8970	MERCEDES BENZ	9BM384069HB059579	1119181892	DIESEL S10
2	ONIBUS MERCEDES BENZ /OF 1519 R.60 / CAIO	2017	PKP-5641	MERCEDES BENZ	9BM384069HB065620	1127225160	DIESEL S10
3	ONIBUS MERCEDES BENZ /OF 1519 R.ORE	2017	PKP-6839	MERCEDES BENZ	9BM384069HB065581	1127223140	DIESEL S10
4	ONIBUS MERCEDES BENZ /OF 1519 R.60 FOCUS 2500/ CAIO	2017	PKP-5813	MERCEDES BENZ	9BM384069HB065629	1127233162	DIESEL S10
5	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC	2009	NTH-9065	CUMMINS	93PB42G3P9C030579	208061444	DIESEL S10
6	ONIBUS VW/INDUSCAR	2009/2010	NTH-	MWM	9532882W9AR012576	208069267	DIESEL S10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



	FOZ		7660				
7	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	2010	NYJ-5302	MWM	9532882W7AR054860	271886811	DIESEL S10
8	ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ	2010	NYO- 9066	MWM	9532882W3AR059375	284243299	DIESEL S10
9	ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ	2010	NYO- 7712	MWM	9532882w1AR058547	284243374	DIESEL S10
10	ONIBUS MARCOPOLO 15.190 VOLKSWAGEM	2013	SN	MAN	93PB54M10DC046238		DIESEL S10
11	ONIBUS MARCOPOLO SENIOR MIDI	2013	OUL- 2375	MAN	9532E82W1DR321293	551221585	DIESEL S10
12	MICROONIBUS MARCOPOLO V8L	2013	SN	CUMMINS			DIESEL S10
13	ONIBUS MERCEDES BENZ OF1519 R.ORE	2017	PKP-1870	MERCEDES BENZ	9BM384069HB65588	1127234142	DIESEL S10
14	ONIBUS MERCEDES BENZ OF1519 R.ORE / CAIO	2013/2014	OZF- 6556	MERCEDES BENZ	9RM384069EB923070		DIESEL S10
15	ONIBUS MARCOPOLO 15.190 VOLKSWAGEM	2013	SN	MAN	9532E82W4DR321417		DIESEL S10
16	ÔNIBUS VOLKSWAGEM	2019	QTW2J16	MAN	9532E82W5LR026339	1218034901	DIESEL S10
17	MICROONIBUS IVECO CITY CLASS 70C 17	2013	SN	IVECO	93ZL68C01D8447185		DIESEL S10

**VEÍCULOS - SAÚDE (SAMU) - ADMINISTRAÇÃO E  
OUTRAS**

Nº	MODELO CARRO	ANO	PLACA	MARCA DO MOTOR	CHASSI	RENAVAN	COMBUSTIVEL
----	--------------	-----	-------	-------------------	--------	---------	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



1	FIAT MOBI WAY	2017/2018	PKK-0701	FIAT	9BD341A6XJY468394	1116349903	GASOLINA
2	FIAT MOBI WAY	2017/2018	PKK-2822	FIAT	9BD341A6XJY468285	1116349792	GASOLINA
3	FIAT MOBI WAY	2017/2018	PKK-5998	FIAT	9BD341A6X2Y468336	1116349644	GASOLINA
4	VW/UP MOVE MA	2016	PKA-7678	VOLKSWAGEN	9BWAG4128GT555798	1092524611	GASOLINA
5	VW/UP MOVE MA	2016	PKA-1659	VOLKSWAGEN	9BWAG4122GT551259	1091983175	GASOLINA
6	CAMINHONETE I/FORD RANGER XL CS4 22	2012/2013	OUX4185	FORD			DIESEL S10
7	CAMINHONETA VW/KOMBI	2007/2008	JRN5687	VOLKSWAGEN	9BWGF07X78P011053	974241369	FLEX
8	FIAT DOBLO 1.4	2016	PJY7822	FIAT	9BD11970UG1136861	1088782903	FLEX
9	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.6	2016	NTM6805	FIAT			FLEX
10	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	2011/2012	NZI3603	FIAT	9BD119707C1087823	386589321	FLEX
11	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	2015	PJL6389	FIAT	9BD11970UF1126805	1059190149	FLEX
12	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2017	PKL7375	FIAT	9BD1196GDH1141469	1118776892	GASOLINA
13	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4	2013/2014	OZM2635	NISSAN			DIESEL S10
14	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4	2013/2014	OUX 7972	NISSAN	94DVCGD40EJ909892	600220168	DIESEL S10
15	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4	2013/2014	OZM 5569	NISSAN			DIESEL S10
16	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4	2013/2014	OZN 2896	NISSAN			DIESEL S10
17	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER S 4X4		PJX2868	NISSAN	94DVCUD40FJ938739	1066858435	DIESEL S10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



18	FIESTA FORD	2014	OUN2660	FORD			GASOLINA
19	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2015/2016	PKD1705	VOLKSWAGEN	9BWKB45UXGP087015	1099272367	GASOLINA
20	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2015/2016	PKD8983	VOLKSWAGEN	9BWKB45U8GP062307	1099344619	GASOLINA
21	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2016	PKD7335	VOLKSWAGEN	9BWKB45U6GP101573	1099286678	GASOLINA
22	CAMINHONETE FORD/COURIER RONTAN AMB2	2011/2012	NZQ4223	FORD	9BFZC52P3CB913131	455740135	GASOLINA
23	CAMINHONETE MONTANA/ AMBULANCIA	2018	PKY7234	CHEVROLET			GASOLINA
24	CAMINHONETE MONTANA/ AMBULANCIA	2018	PKX9618	CHEVROLET	9BGCA8030JB224928	1143911633	GASOLINA
25	CAMINHONETE S10 / AMBULANCIA	2018	PLC3591	CHEVROLET	9BG144DK0KC405912	1157933057	DIESEL S10
26	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2018/2019	PLO8B87	VOLKSWAGEN			GASOLINA
27	CAMINHONETE VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	2018/2019	PLO8B13	VOLKSWAGEN	9BWKB45U4KP034285	1184206497	GASOLINA
28	AMBULÂNCIA/ RENAULT/MASTER MARIMAR A	2019/2020	JTW6648	RENAULT	93YMAFEXALJ921420	1218994859	DIESEL S10
29	AMBULÂNCIA/ RENAULT/MASTER MARIMAR A	2019/2020	QTV9F43	RENAULT	93YMAFEXALJ921421	1217027189	DIESEL S10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



30	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018	PLF9185	CHEVROLET	9BGKL48U0JB282667	1163371251	GASOLINA
31	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018	PLF6562	CHEVROLET			GASOLINA
32	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018	PLF7253	CHEVROLET	9BGKL48U0JB286106	1163375966	GASOLINA
33	CAMINHONETE /L200		OZM2635	MITSUBISHI			DIESEL S10
34	CAMINHONETE /L200		PKV7057	MITSUBISHI			DIESEL S10
35	CAMINHONETE MMC/L200 TRITON HPE D 4X4	2016/2017	PJY5944	MITSUBISHI			DIESEL S10
36	CAMINHONETE /L200	2018/2019	PLG3119	MITSUBISHI			DIESEL S10
37	CAMINHONETE /L200		PLG2648	MITSUBISHI			DIESEL S10
38	CAMINHONETE HILLUX CD 4X4	2015	PJM9727	TOYOTA			DIESEL
39	EMBARCAÇÃO ADAPTADA PARA AMBULANCIA	2014	-----	POPA 200RTP	Nº MOTOR OPT200XL		GASOLINA

VEÍCULOS - OBRAS E OUTRAS							
Nº	MODELO CARRO	ANO	PLACA	MARCA DO MOTOR	CHASSI	RENAVAN	COMBUSTIVEL
1	CAMINHÃO FORD/CARGO 2428 E	2011	NZC7840	FORD	9BFYCEJX8BBB77611	344038114	DIESEL
2	FORD/CARGO1717 E	2011	NZC1387	FORD	9BFYCE6U6BBB78027	344362515	DIESEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



3	PA CARREGADEIRA CASE MODELO W20E	2011		CUMMIS			DIESEL
4	COMPACTADOR VIBRATORIO MODCA150A	2011		MWM			DIESEL
5	ESPARGIDOR DE ASFALTO MODELO ETA 6800D	2011		IVECO			DIESEL
6	RETROESCAVADEIRA 416E			CATERPILLAR			DIESEL
7	MOTONIVELADORA MX 170 HG	2013		MX (IMPORTADA)			DIESEL
8	MOTONIVELADORA VOLVO G930	2015		VOLVO			DIESEL
9	TRATOR SOLIS 90	2018		MWM			DIESEL
10	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	2014		CUMMIS			DIESEL
11	PA CARREGADEIRA HYUNDAI			CUMMIS			DIESEL
12	TRATOR NEW HOLLAND			CUMMIS			DIESEL
13	TRATOR NEW HOLLAND			CUMMIS			DIESEL
14	CAMINHÃO IVECO TECTOR 6X4	2014		IVECO			DIESEL
15	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28	2014		IVECO			DIESEL
16	CAMINHÃO BASCULANTE VW26.280	2013		VOLKSWAGEN			DIESEL
17	TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	2013	OUK8690	TOYOTA	8AJFY29G1D8538498	556327071	DIESEL

**CAMINHÃO PIPA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Nº	MODELO CARRO	ANO	PLACA	MARCA DO MOTOR	CHASSI	RENAVAN	COMBUSTÍVEL
1	CAMINHÃO PIPA / MERCEDES	2010		MERCEDES		NWH8716	DIESEL
2	CAMINHÃO PIPA / IVECO	2010		IVECO			DIESEL
3	CAMINHÃO PIPA / FORD CARGO 1717	2010/2011		FORD			DIESEL

A relação acima, diz respeito a uma estiva, pode ser que haja a inclusão de novos veículos ou também a exclusão dos discriminados acima.

LOTE 12- VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS-VOLARE								
ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERV.
1	Barra De Direção	UN	5					
2	Terminal De Direção Direito	UN	5					
3	Terminal De Direção Esquerdo	UN	5					
4	Amortecedor Dianteiro	UN	5					
5	Amortecedor Traseiro	UN	5					
6	Reparo De Setor	UN	5					
7	Kit Embreagem	UN	4					
8	Rolamento Da Roda Diant Interno	UN	10					
9	Rolamento Da Roda Diant Externo	UN	10					
10	Retentor Roda Dianteira	UN	10					
11	Lanterna Traseira Esquerda	UN	5					
12	Coroa E Pinhão	UN	4					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



13	Tambor Dianteiro/Traseiro	UN	8					
14	Rolamento Da Roda Traseira Interna	UN	5					
15	Rolamento Da Roda Traseira Externa	UN	5					
16	Reparo De Cuica	UN	5					
17	Sapata De Freio	UN	5					
18	Suporte De Patim	UN	6					
19	Filtro De Ar Ars 9839	UN	4					
20	Filtro Lubrificante Psl 283	UN	7					
21	Filtro Lubrificante Ph 346	UN	4					
22	Filtro Combustivel Psc75	UN	6					
23	Filtro Combustivel Psc410	UN	5					
24	Mola 2ª Tras Vw 16.170 50-2 Tr	UN	3					
25	Lona Freio Tras L224	UN	5					
26	Gaxeta 1057	UN	8					
27	Gaxeta 1060	UN	3					
28	Gaxeta 3.1/4 X 4 X 3/8	UN	5					
29	Arruela Pino Mola Tras	UN	8					
30	Avental Raspa S/ Eme	UN	4					
31	Coxim Tras Susp. Cabine R229	UN	4					
32	Lanterna 507	UN	4					
33	Pino Mola Diant. Curto	UN	5					
34	Oléo Lubrax Turbo Me 40 20 Lts	UN	8					
35	Mola 1 Tras Truck Vw 22.230	UN	4					
36	Rolete Sapata Freio Ar 31, 75X19X58	UN	4					
37	Disco Paper Unitec Ztam00090	UN	20					
38	Abraçadeira 13-19	UN	6					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



39	Abraçadeira Rsf 76A89Mm 3X3.3.1 2	UN	4					
40	Parafuso Sex. 12X75Mm	UN	11					
41	Retentor 00994Brg	UN	8					
42	União Emenda Plast. 08Mm	UN	4					
43	Oleo Lubrax Top Turbo 15W40 Bd 20Lts	UN	8					
44	Oleo Ypf Topextra Vida Xv200 15W40 Bd 20Lts	UN	4					
45	Fita Veda Rosca 18Mmx10M	UN	4					
46	Cola Secagem Rapida	UN	20					
47	Oleo Quimidrau 68 Bd 5 Lts	UN	24					
48	Oleo Quimidrau 68 Bd 20 Lts	UN	20					
49	Oleo Lubrax Top Turbo 15W40 Bd3Lts	UN	18					
50	Graxa Texaco Mp2 1Kg	UN	4					
51	Aditivo P/ Radiador Azul	UN	14					
52	White Lub Aerosol 300MI	UN	22					
53	Limpa Contato Eletrico 300 MI	UN	5					
54	Oleo P/ Reios Dot4 500MI	UN	5					
55	União Mangueira 3/16 Freio	UN	4					
56	Pa Helice Arbos 2000 Maior 28Cm	UN	9					
57	Oleo Lubrax Gl 5 85W140 20 Lts	UN	4					
58	Graxa Dulub Ca2 10Kg	UN	7					
59	Oleo Dulub 68 Bd 20 Lts	UN	150					
60	Oleo Atf Sae 10W20 Sufixo A 1Lt	UN	6					
61	Oleo Dulub 68 Bd 5 Lts	UN	10					
62	Grampo Mola 7/8 X 82 X 600D	UN	6					
63	Porca Dupla Do Grampo 7/8	UN	12					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



64	Lampada H7 24	UN	5					
65	Trava Rolete Patim	UN	4					
66	Filtro Combustivel P551423	UN	2					
67	União Emenda Plast. 06Mm	UN	4					
68	Porca Dupla 3/4	UN	8					
69	Lampada 1 Polo 24V 21W Pino	UN	7					
70	Parafuso 5/8 X 5 Sext Compl.	UN	7					
71	Abraçadeira Nylon 4,8Mm X 43Mm Preta	UN	20					
72	Retentor 5703Bag	UN	23					
73	Disco De Corte 115,0 X 1,00 X 22,23	UN	22					
74	Parafuso 18 X 70	UN	4					
75	Magueira Tubo Nylon 10Mm	UN	7					
76	Oleo Lubrificante 68 Bd 20 Lts	UN	7					
77	Aditivo P/ Radiador Rosa Polim	UN	25					
78	Conj. Roda Tras 22 X 1.50 X 95	UN	10					
79	Parafuso 8.8 Ma 14	UN	20					
80	Eléctrodo 6013	UN	6					
81	Fita Isolante 10Mm X 19Mm	UN	6					
82	Pa Fr Ac Unc C/Po Sc	UN	12					
83	Eléctrodo7018	UN	5					
84	Adesivo De Silic Neutro Proto 70G	UN	18					
85	Chapa Cortada Massarico	kg	26					
86	Rebite Aluminio	UN	60					
87	Oleo Sae 40 Gl 3 Lt	UN	21					
88	Conj. Roda Tras 22 X 1.50 X 97.5	UN	15					
89	Respirador Dobrav S/Cav C/Carv	UN	106					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



90	Arla 32 20 Lts	UN	5					
91	Bateria 100 Ah	UN	12					
92	Oleo Motocraft Hd 15W40	UN	40					
93	Oleo Ep 250 Gl 1Lt	UN	5					
94	Bateria Caixa Alta 60Ah	UN	5					
VALOR TOTAL					R\$ 0,00		R\$ 0,00	
<b>TOTAL GERAL LOTE 12 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>					<b>R\$ 0,00</b>			

LOTE 13 - MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI								
ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERV.
1	Comeia	UN	2					
2	Helice Ventilador	UN	2					
3	Correia Ventilador	UN	5					
4	Polia	UN	2					
5	Esticador Da Correia	UN	2					
6	Bomba D' Água	UN	2					
7	Regulador De Voltagem	UN	5					
8	Sensores	UN	4					
9	Cruzetas	UN	5					
10	Reparo Da Roda	UN	5					
11	Tubo De Freio	UN	5					
12	Sangria	UN	10					
13	Conexoes Hidraulicas	UN	10					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



14	Dente Concha	UN	30					
15	Borda Cortante	UN	1					
16	Parafuso Dente	UN	10					
17	Radiador	UN	1					
18	Correias	UN	2					
19	Assento Completo	UN	2					
20	Eixo Virabrequim	UN	1					
21	Cubo Traseiro Montado	UN	2					
22	Aro Cubo Dianteiro	UN	2					
23	Filtro De Ar Ars 9839	UN	4					
24	Filtro Lubrificante	UN	7					
25	Filtro Lubrificante Ph 346	UN	4					
26	Filtro Combustivel	UN	6					
27	Filtro Combustivel Psc410	UN	5					
28	Mola 2ª Tras Vw 16.170 50-2 Tr	UN	3					
29	Lona Freio Tras L224	UN	5					
30	Gaxeta 1057	UN	8					
31	Gaxeta 1060	UN	3					
32	Gaxeta 3.1/4 X 4 X 3/8	UN	5					
33	Arruela Pino Mola Tras	UN	8					
34	Avental Raspa S/ Eme	UN	4					
35	Coxim Tras Susp. Cabine R229	UN	4					
36	Lanterna 507	UN	4					
37	Pino Mola Diant. Curto	UN	5					
38	Oléo Lubrax Turbo Me 40 20 Lts	UN	8					
39	Mola 1 Tras Truck Vw 22.230	UN	4					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



40	Roleta Sapata Freio Ar 31, 75X19X58	UN	4					
41	Disco Paper Unitec Ztam00090	UN	20					
42	Abraçadeira 13-19	UN	6					
43	Abraçadeira Rsf 76A89Mm 3X3.3.1 2	UN	4					
44	Parafuso Sex. 12X75Mm	UN	11					
45	Retentor 00994Brg	UN	8					
46	União Emenda Plast. 08Mm	UN	4					
47	Oleo Lubrax Top Turbo 15W40 Bd 20Lts	UN	8					
48	Oleo Ypf Topextra Vida Xv200 15W40 Bd 20Lts	UN	4					
49	Fita Veda Rosca 18Mmx10M	UN	4					
50	Cola Secagem Rapida	UN	20					
51	Oleo Quimidrau 68 Bd 5 Lts	UN	24					
52	Oleo Quimidrau 68 Bd 20 Lts	UN	20					
53	Oleo Lubrax Top Turbo 15W40 Bd3Lts	UN	18					
54	Graxa Texaco Mp2 1Kg	UN	4					
55	Aditivo P/ Radiador Azul	UN	14					
56	White Lub Aerossol 300MI	UN	22					
57	Limpa Contato Eletrico 300 MI	UN	5					
58	Oleo P/ Reios Dot4 500MI	UN	5					
59	União Mangueira 3/16 Freio	UN	4					
60	Pa Helice Arbos 2000 Maior 28Cm	UN	9					
61	Oleo Lubrax Gl 5 85W140 20 Lts	UN	4					
62	Graxa Dulub Ca2 10Kg	UN	7					
63	Oleo Dulub 68 Bd 20 Lts	UN	150					
64	Oleo Atf Sae 10W20 Sufixo A 1Lt	UN	6					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



65	Oleo Dulub 68 Bd 5 Lts	UN	10					
66	Grampo Mola 7/8 X 82 X 600D	UN	6					
67	Porca Dupla Do Grampo 7/8	UN	12					
68	Lampada H7 24	UN	5					
69	Trava Rolete Patim	UN	4					
70	Filtro Combustivel P551423	UN	2					
71	União Emenda Plast. 06Mm	UN	4					
72	Porca Dupla 3/4	UN	8					
73	Lampada 1 Polo 24V 21W Pino	UN	7					
74	Parafuso 5/8 X 5 Sext Compl.	UN	7					
75	Abraçadeira Nylon 4,8Mm X 43Mm Preta	UN	20					
76	Retentor 5703Bag	UN	23					
77	Disco De Corte 115,0 X 1,00 X 22,23	UN	22					
78	Parafuso 18 X 70	UN	4					
79	Magueira Tubo Nylon 10Mm	UN	7					
80	Oleo Lubrificante 68 Bd 20 Lts	UN	7					
81	Aditivo P/ Radiador Rosa Polim	UN	25					
82	Conj. Roda Tras 22 X 1.50 X 95	UN	10					
83	Parafuso 8.8 Ma 14	UN	20					
84	Eléctrodo 6013	UN	6					
85	Fita Isolante 10Mm X 19Mm	UN	6					
86	Pa Fr Ac Unc C/Po Sc	UN	12					
87	Eléctrodo7018	UN	5					
88	Adesivo De Silic Neutro Proto 70G	UN	18					
89	Chapa Cortada Massarico	kg	26					
90	Rebite Aluminio	UN	60					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



91	Oleo Sae 40 Gl 3 Lt	UN	21				
92	Conj. Roda Tras 22 X 1.50 X 97.5	UN	15				
93	Respirador Dobrav S/Cav C/Carv	UN	106				
94	Arla 32 20 Lts	UN	5				
95	Bateria 100 Ah	UN	12				
96	Oleo Motocraft Hd 15W40	UN	40				
97	Oleo Ep 250 Gl 1Lt	UN	5				
98	Bateria Caixa Alta 60Ah	UN	5				
99	Rolamento Cardan	UN	4				
100	Cruzeta Cardan	UN	4				
101	Retentor Transmissão	UN	4				
102	Luva Cardan	UN	3				
103	Cilíndro Direção	UN	2				
104	Reparo Concha	UN	2				
105	Embuchamento Concha	UN	2				
106	Sensor Temperatura	UN	3				
107	Hélice Radiador	UN	1				
108	Alternador	UN	2				
109	Motor Partida	UN	2				
110	Bombra Hidráulica	UN	2				
111	Tensor Correia	UN	2				
112	Filtro Hidráulico	UN	4				
113	Filtro Transmissão	UN	4				
VALOR TOTAL					R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 13 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>					<b>R\$ 0,00</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



### LOTE 14 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO VEÍCULOS VÁRIAS SECRETARIAS

VEICULOS: FIAT DOBLÔ , FORD FIESTA, KOMBI, FIAT MOBI - VW/UP E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERV.
1	KIT DE EMBREAGEM	KT	11					
2	CORREIA ALTERNADOR	UN	10					
3	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	UN	5					
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	19					
5	COIFA JUNTA HOMOCONETICA	UN	19					
6	BOIA TANQUE	UN	10					
7	GUARNICAO BOCA TANQUE	UN	10					
8	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	10					
9	FLANGE DA BOMBA COMBUSTIVEL	UN	10					
10	TRAVA FREIO MAO	UN	10					
11	REGULADOR FREIO TRASEIRO	UN	19					
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	19					
13	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	19					
14	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KT	19					
15	PINO CENTRAL	JG	5					
16	COIFA SETOR DIRECAO	UN	19					
17	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UN	10					
18	FILTRO OLEO	UN	19					
19	KIT JUNTA HOMOCONETICA	KT	19					
20	COIFA CAMBIO	UN	19					
21	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	19					
22	CUBO RODA DIANTEIRO	UN	10					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



23	CUBO /ROLAMENTO TRASEIRO	UN	19					
24	DISCO DE FREIO	UN	19					
25	PASTILHA DE FREIO	JG	19					
26	SAPATA DE FREIO	JG	10					
27	CABO-DE-FREO-MAO	UN	10					
28	SENSOR DE VELOCIMETRO	UN	10					
29	PINHAO DO VELOCIMETRO	UN	3					
30	BORRACHA ESTABILIZADOR	KT	19					
31	FILTRO AR	UN	19					
32	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	19					
33	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN	10					
34	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN	10					
35	LIMPADOR PARABRISA	JG	19					
36	MANGOTE FILTRO AR	UN	10					
37	VELAS MOTOR	UN	37					
38	CORREIA DENTADA	UN	10					
39	ESTICADOR CORREIA DENTADA	UN	10					
40	BOMBA D´AGUA	UN	10					
41	LAMPADA FAROL	UN	19					
42	CHAVE SETA COMPLETA	UN	10					
43	VIDRO PARABRISA	UN	10					
44	BORRACHA PARABRISA	UN	10					
45	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UN	10					
46	ELEVADOR VIDRO	UN	10					
47	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UN	19					
48	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA	UN	19					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



49	PIVO SUSPENSAO	UN	19					
50	CHAPA PROTECAO	UN	10					
51	COXIM CAMBIO	UN	10					
52	ABRACADEIRA	UN	101					
53	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UN	10					
54	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	10					
55	REGULADOR DO ALTERNADOR	UN	10					
56	AUTOMATICO	UN	10					
57	BARRA DIRECAO	UN	19					
58	BUZINA	UN	10					
59	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN	19					
60	TAMBOR DE FREIO	UN	19					
61	CABOS DE IGNICAO	JG	10					
62	BOBINA DE IGNICAO	UN	10					
63	SONDA LAMBDA	UN	10					
64	CILINDRO MESTRE	UN	10					
65	ESCAP. INTERMEDIARIO	UN	10					
66	ESCAP. TRASEIRO	UN	10					
67	HELICE C/MOTOR	UN	10					
68	RADIADOR	UN	10					
69	CILINDRO PEDAL EMBREAGEM	UN	10					
70	TERMINAL DIRECAO	UN	19					
71	SENSOR ROTACAO	UN	10					
72	SENSOR MAP	UN	10					
73	BORRACHA PORTA	UN	19					
74	TUBO REFRIGERACAO AGUA	UN	10					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



75	ADTIVO RADIADOR	LT	31					
76	RESERVATORIO AGUA	UN	10					
77	LAMPA PISCA	UN	37					
VALOR TOTAL					R\$ 0,00	R\$ 0,00		
<b>TOTAL GERAL LOTE 14 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>					<b>R\$ 0,00</b>			

### LOTE 15 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO VEÍCULOS DIVERSOS

VEICULOS: SAVEIROS, FIORINOS, COURIER, MONTANA, ONIX E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERV.
1	KIT DE EMBREAGEM	KT	8					
2	MOLA TRASEIRA	FX	8					
3	ATUADOR HIDRAULICO	UN	8					
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	15					
5	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UN	5					
6	BOIA TANQUE	UN	6					
7	GUARNICAO BOCA TANQUE	UN	6					
8	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	6					
9	FLANGE DA BOMBA COMBUSTIVEL	UN	6					
10	LAMPADA DE FAROL	UN	12					
11	LIMPADOR DO PARABRISA	UN	12					
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	12					
13	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	12					
14	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KT	12					
15	LAMPADA PISCA	UN	20					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



16	BRACO OSCILANTE	UN	6					
17	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UN	8					
18	COXIM DO CAMBIO	UN	8					
19	KIT JUNTA HOMOCONETICA	KT	12					
20	TRIZETA DO CAMBIO	UN	6					
21	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	12					
22	CUBO RODA DIANTEIRO	UN	12					
23	CUBO /ROLAMENTO TRASEIRO	UN	12					
24	DISCO DE FREIO	UN	12					
25	PASTILHA DE FREIO	JG	15					
26	SAPATA DE FREIO	JG	6					
27	CABO-DE-FREIO-MAO	UN	6					
28	SENSOR DE VELOCIMETRO	UN	6					
29	PINHAO DO VELOCIMETRO	UN	5					
30	PISTAO C/ANEL	UM	16					
31	BRONZINA DE BIELA	JG	6					
32	BRONZINA DE MANCAL	JG	6					
33	BOMBA DE OLEO	UN	6					
34	JOGO JUNTA MOTOR	JG	6					
35	VALVULA CABECOTE ADMISSAO	UN	16					
36	VALVULA CABECOTE ESCAPAMENTO	UN	16					
37	VELAS MOTOR	UN	24					
38	CORREIA DENTADA	UN	8					
39	ESTICADOR CORREIA DENTADA	UN	8					
40	BOMBA D'AGUA	UN	8					
41	FAROL	UN	12					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



42	LANTERNA TRASEIRA	UN	12					
43	VIDRO PARABRISA	UN	6					
44	RETENTOR VALVULA	UN	48					
45	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UN	6					
46	RETENTOR COMANDO VALCULA	UN	6					
47	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UN	12					
48	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	UN	6					
49	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UN	6					
50	CEBOLINHA OLEO	UN	6					
51	TAMPA RESERVATORIO AGUA	UN	12					
52	ABRACADEIRA	UN	100					
53	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN	6					
54	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	12					
55	REGULADOR DO ALTERNADOR	UN	6					
56	AUTOMATICO	UN	6					
57	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN	12					
58	SUPORTE BUZINA	UN	6					
59	SUPORTE ESCOVAS	UN	6					
60	TAMBOR DE FREIO	UN	12					
61	CABOS DE IGNICAO	JG	6					
62	BOBINA DE IGNICAO	UN	6					
63	SONDA LAMBDA	UN	12					
64	ADTIVO RADIADOR	LT	50					
65	ESCAP. INTERMEDIARIO	UN	6					
66	ESCAP. TRASEIRO	UN	6					
67	HELICE C/MOTOR	UN	6					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



68	RADIADOR	UN	6					
69	CAIXA DIRECAO	UN	6					
70	TERMINAL DIRECAO	UN	12					
71	TERMINAL DO TENSOR	UN	6					
72	SENSOR MAP	UN	6					
73	SESNSOR POSICAO BORBOLETA	UN	6					
74	MOTOR DE PASSO	UN	6					
75	BICOS INJETOR	UN	24					
76	BATENTE SUSPENSAO TRASEIRA	UN	12					
77	ELEVADOR VIDRO	UN	12					
78	PARAFUSO RODA	UN	48					
VALOR TOTAL						R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL GERAL LOTE 15 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>						<b>R\$ 0,00</b>		

### LOTE 16 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO VEÍCULOS VARIAS SECRETARIAS

VEICULOS: TOYOTA HILUX, L-200 TRITON, - NISSAN FRONTIER - DOBLO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERV.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	25					
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	25					
3	SAPATA DE FREIO	JG	12					
4	PASTILHA FREIO	JG	25					
5	TAMBOR DE FREIO	UN	25					
6	DISCO DE FREIO	UN	25					
7	PIVO SUSPENSAO SUPERIOR	UN	25					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



8	PIVO SUSPENSAO INFERIOR	UN	25					
9	BIELETA SUSPENSAO DIANTEIRA	UN	25					
10	BUCHA DA BANDEIJA SUPERIOR	UN	25					
11	BUCHA DA BANDEIJA INFERIOR	UN	8					
12	CUBO C/ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	24					
13	CRUZETA DA TRASMISSAO	UN	12					
14	COIFA JUNTA HOMOCONETICA EXTERNA	UN	24					
15	COIFA JUNTA HOMOCONETICA INTERNA	UN	24					
16	BARRA DIRECAO	UN	24					
17	TERMINAL DIRECAO	UN	24					
18	BOMBA AGUA	UN	12					
19	BORRACAHA BARRA ESTABILIZADORA	UN	24					
20	FILTRO AR	UN	24					
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	24					
22	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	24					
23	CORREIA DENTADA	UN	12					
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	12					
25	FILTRO AR-CONDICIONADO	UM	24					
26	FAROL	UN	24					
27	LANTERNA TRASEIRA	UN	24					
28	PARAFUSSO RODA DIANTEIRA	UN	72					
29	PARAFUSSO ROD ATRASEIRA	UN	72					
30	PORCA RODA	UN	144					
31	ROLAMENTO DO CARDAM	UN	12					
32	ADTIVO RADIADOR	LT	50					
33	ABRACADEIRA	UN	100					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom  
Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



34	LAMPADA DE FAROL	UN	24					
35	LAMPADA DE 2 POLOS	UN	24					
36	LAMPADA DE PISCA	UN	24					
37	LAMPADA DE ESTACIONAMENTO	UN	24					
38	COLA SILICONE LOCTITE	UN	12					
39	KIT DE EMBREAGEM	KT	12					
40	BOMBA DE EMBREAGEM	UN	12					
41	LIMPADOR PARABRISA	JG	24					
42	RETROVISOR ELETRICO	UN	24					
43	CILINDRO DE FREIO	UN	24					
VALOR TOTAL					R\$ 0,00		R\$ 0,00	
<b>TOTAL GERAL LOTE 16 (PEÇAS + SERVIÇOS)</b>					<b>R\$ 0,00</b>			